

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 410/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 410/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、應唐志堅請求，終止其代表澳門特別行政區擔任“澳門創新科技中心股份有限公司”股東之職務。

1. Cessa funções, a seu pedido, como representante da Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de accionista da sociedade denominada «Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau, S.A.», Tong Chi Kin.

二、指派禰永明代表澳門特別行政區擔任“澳門創新科技中心股份有限公司”股東之職務。

2. É designado Huen Wing Ming Patrick como representante da Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de accionista da sociedade denominada «Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau, S.A.».

三、本批示自公佈翌日生效。

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

二零一二年十二月十九日

19 de Dezembro de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 4/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2011號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2011, o Chefe do Executivo manda:

委任呂紅以無償兼任方式擔任醫療系統建設跟進委員會秘書長職務，自二零一三年一月八日起，為期一年。

É designada Lu Hong para exercer, em regime de acumulação não remunerada, as funções de secretária-geral da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, pelo período de um ano, a partir de 8 de Janeiro de 2013.

二零一三年一月八日

8 de Janeiro de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

聲 明

Declaração

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，黃雁鴻自二零一三年一月二日在政策研究室開始擔任職務之日起，終止在行政長官辦公室擔任第一職階首席高級技術員的定期委任。

Para os devidos efeitos, se declara que Wong Ngan Hong cessa as funções de técnico superior principal, 1.º escalão, em comissão de serviço, do Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2013, data em que inicia funções no Gabinete de Estudo das Políticas.

特此聲明

二零一三年一月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Janeiro de 2013. —
O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過辦公室主任二零一二年十月三十一日之批示：

Por despacho do chefe do Gabinete, de 31 de Outubro de 2012:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，李華新在政府總部輔助部門擔任第二職階輕型車輛司機的散位合同，自二零一二年十二月一日起續期至二零一三年六月三十日。

Lei Wa San — renovado o contrato de assalariamento como motorista de ligeiros, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 1 de Dezembro de 2012 a 30 de Junho de 2013.

透過行政長官二零一二年十二月四日批示：

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Dezembro de 2012:

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以附註形式修改趙希恬、麥慶祥及呂銳林在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點，由二零一二年十二月六日起生效。

Chio Hei Tim, Mak Heng Cheong e Lu Rui Lin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro ascendendo a assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SASG, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Dezembro de 2012.

二零一二年十二月二十六日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Dezembro de 2012. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 109/2012 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 109/2012

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令所授予的權限，並根據第2/2005號行政長官批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que me foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、委任下列人士為核數師暨會計師註冊委員會成員，直至二零一三年十二月三十一日止：

1. São nomeados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, até 31 de Dezembro de 2013:

主席：容光亮

Presidente: Iong Kong Leong.

正選委員：容志聰、黎恆宜、包敬燾、陸丹青

Vogais efectivos: Yung Chi Chung, Lai Hang Sun Hans, Bao King To, Lok Tan Cheng.

候補委員：高嘉儀、梁潔歡、郭詩敏、梁煥欣

Vogais suplentes: Kou Ka I, Leong Kit Fun, Kwok Sze Man, Leong Wun Chao.

二、本批示自公佈翌日起生效，並自二零一三年一月一日起產生效力。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2013.

二零一二年十二月十九日

19 de Dezembro de 2012.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 110/2012 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局局長蘇添平或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂為經濟局提供電腦設備保養服務的合同。

二零一二年十二月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一二年十二月二十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

保安司司長辦公室**第 1/2013 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，參照經第3/2001號行政法規、第25/2001號行政法規、第35/2001號行政法規、第25/2004號行政法規及第23/2010號行政法規所修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指的附件四第（四）項，並根據第122/2009號行政命令第一款，以及第26/2009行政法規第十五條的規定，作出本批示。

Custódio Ribeiro Maria Mourão副警務總監〔編號110831〕因自願退休，其在治安警察局擔任副局長的定期委任，自二零一三年一月十一日起終止。

二零一三年一月二日

保安司司長 張國華

二零一三年一月二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室**第 232/2012 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 110/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a sociedade «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

19 de Dezembro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 27 de Dezembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à alínea 4) do anexo IV a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com a nova redacção dada pelos Regulamentos Administrativos n.º 3/2001, n.º 25/2001, n.º 35/2001, n.º 25/2004 e n.º 23/2010, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, e nos termos do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Secretário para a Segurança manda:

É cessada a comissão de serviço de Custódio Ribeiro Maria Mourão, superintendente n.º 110831, como segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, por aposentação voluntária a partir de 11 de Janeiro de 2013.

2 de Janeiro de 2013.

O Secretário para Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 2 de Janeiro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 232/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“好傳媒製作有限公司”簽訂“為教育暨青年局屬下教育資源中心提供2013年教育電視節目攝製服務”之合同。

二零一二年十二月十四日

社會文化司司長 張裕

第 233/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“啦結製作”簽訂“為教育暨青年局屬下教育資源中心提供2013年教育電視節目攝製服務”之合同。

二零一二年十二月十四日

社會文化司司長 張裕

第 234/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“超數碼製作”簽訂“為教育暨青年局屬下教育資源中心提供2013年教育電視節目攝製服務”之合同。

二零一二年十二月十四日

社會文化司司長 張裕

n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão para 2013, para o Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a «Companhia de Produção de Media Bom Lda.».

14 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 233/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão para 2013, para o Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a «Rachel Production House».

14 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 234/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão para 2013, para o Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a «Produção de Dv Chio».

14 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 235/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“易發信廣告製作（澳門）有限公司”簽訂“為教育暨青年局屬下教育資源中心提供2013年教育電視節目攝製服務”之合同。

二零一二年十二月十四日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 235/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão para 2013, para o Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a «Efficient Produções e Publicidade (Macau) Companhia Limitada».

14 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 237/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第123/2009號行政命令第一款、第81/89/M號法令第二條第一款、第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、聲明位於路氹填海區，蓮花海濱大馬路東面及望德聖母灣大馬路南面的五星級酒店「銀河」被確定列為旅遊用途，受益人為“GM酒店管理有限公司”。

二、旅遊用途的給予，除符合從事酒店活動所需的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店由「GM酒店管理有限公司」（持牌人指定酒店集團）或其他國際集團所管理；

（二）該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

（三）該酒店應優先聘用澳門居民，以及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構的酒店業務課程並成績及格的人士；

（四）該酒店接待處應有能講正確的官方語言及英語的人員。

二零一二年十二月十八日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 237/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o Hotel «Galáxia», classificado de cinco estrelas, localizado no COTAI, Nascente da Avenida Marginal Flor de Lótus e a Sul da Estrada da Baía de Nossa Senhora de Esperança, em benefício da «GM Companhia de Gestão de Hotéis, Limitada».

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Deve o hotel ser gerido pelo grupo hoteleiro «GM Companhia de Gestão de Hotéis, Limitada» (grupo hoteleiro indicado pela titular) ou por outro de nível internacional;

2) Ser explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

3) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

4) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

18 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 238/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“聯豐亨保險有限公司”簽訂為文化局提供二零一三年一月一日至二零一四年十二月三十一日期間轄下各辦公地點不動產和動產保險服務合同。

二零一二年十二月十四日

社會文化司司長 張裕

第 241/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條、第123/2009號行政命令第一款及八月二十八日第45/95/M號法令第十八條第二款的規定，作出本批示：

一、委任下列人士為八月二十八日第45/95/M號法令第十八條第一款g)項所指的旅遊學院培訓活動協調委員會的成員，為期兩年：

- (一) 澳門文化局指定的代表：陳炳輝；
- (二) 澳門酒店協會指定的代表：楊振業；
- (三) 澳門旅遊商會指定的代表：張健中；
- (四) 澳門酒店旅業商會指定的代表：陳志杰；
- (五) 澳門餐飲業聯合商會指定的代表：周嘉進；
- (六) 澳門會議展覽業協會指定的代表：李志忠；
- (七) 澳門旅遊零售服務業總商會指定的代表：盧宏駿；
- (八) 機場管理有限公司指定的代表：Deolinda Maria de Azevedo Matos Couto；
- (九) 澳門航空股份有限公司指定的代表：陳艷蘭。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 238/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de serviços de seguros de imóveis e móveis de todos os edifícios que albergam os serviços do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014», a celebrar com a «Companhia de Seguros Luen Fung Hang S.A.R.L.».

14 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 241/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009 e do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados membros do Conselho Coordenador para a Acção Formativa do Instituto de Formação Turística previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, com mandato de dois anos:

- 1) Chan Peng Fai, em representação do Instituto Cultural;
- 2) Yeung Chun Yip Samuel, em representação da Associação de Hotéis de Macau;
- 3) Cheung Kin Chung, em representação da Associação das Agências de Turismo de Macau;
- 4) Chan Chi Kit, em representação da Associação dos Hoteleiros de Macau;
- 5) Chao Ka Chon, em representação da União das Associações dos Proprietários de Estabelecimentos de Restauração e Bebidas de Macau;
- 6) Li Zhizhong, em representação da Associação de Convenções e Exposições de Macau;
- 7) Lo Wang Chun, em representação da Associação dos Retalhistas e Serviços de Turismo de Macau;
- 8) Deolinda Maria de Azevedo Matos Couto, em representação de Administração de Aeroportos, Lda.;
- 9) Chan Im Lan, em representação de Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.

二、本批示自公佈之日起生效，其效力追溯至二零一二年十月六日。

二零一二年十二月二十八日

社會文化司司長 張裕

第 242/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂“資訊設備用戶支援服務”的合同。

二零一二年十二月二十七日

社會文化司司長 張裕

第 243/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“達豐公關顧問股份有限公司”簽訂在中國台灣市場為澳門特別行政區旅遊局提供顧問服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年十二月二十六日

社會文化司司長 張裕

第 244/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 6 de Outubro de 2012.

28 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 242/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de serviços de apoio aos utentes dos computadores», a celebrar com a empresa MEGA — Tecnologia Informática, Limitada.

27 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 243/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de consultadoria para a Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau no mercado de Taiwan, China, a celebrar com a empresa «達豐公關顧問股份有限公司».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 244/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“*Myriad Creative*”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐美國市場代表提供服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年十二月二十六日

社會文化司司長 張裕

第 245/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“*Discover Momentum, L.L.C.*”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐德語系市場代表提供服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年十二月二十六日

社會文化司司長 張裕

第 246/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado dos Estados Unidos da América, a celebrar com a empresa «*Myriad Creative*».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 245/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado de Expressão Alemã, a celebrar com a empresa «*Discover Momentum, L.L.C.*».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 246/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turis-

“資訊推廣有限公司”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐香港市場代表提供服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年十二月二十八日

社會文化司司長 張裕

第 247/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華綸泰花店”簽訂為文化局提供二零一三年一月一日至二零一三年十二月三十一日期間的文化局總部大樓日常花藝維護服務。

二零一二年十二月二十八日

社會文化司司長 張裕

第 248/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Express Conseil Ltd.”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐法國市場代表提供服務的合同。

二零一二年十二月二十八日

社會文化司司長 張裕

第 249/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和

mo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado de Hong Kong, a celebrar com a empresa «Urban Media Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 247/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção de arte floral no edifício do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, a celebrar com a empresa «Valentine Florista».

28 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 248/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado de França, a celebrar com a empresa «Express Conseil Ltd.».

28 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 249/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Glocom Korea Inc.”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐韓國市場代表提供服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年十二月二十八日

社會文化司司長 張裕

第 251/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“東方報業集團有限公司”簽訂“提供推廣及宣傳澳門旅遊的服務合同”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年十二月二十八日

社會文化司司長 張裕

二零一三年一月三日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

運輸工務司司長辦公室

第 61/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado da Coreia, a celebrar com a empresa «Glocom Korea Inc.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 251/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de promoção e de propaganda de turismo de Macau, a celebrar com a empresa «Oriental Press Group Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 3 de Janeiro de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Leong Madalena.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積242平方米，經重新量度後修正為238平方米，位於路環島，鄉村馬路，其上建有1147至1151號別墅，標示於物業登記局第22434號的土地的批給，以興建一幢三層高的獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一二年十二月十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第8366.01號案卷及
土地委員會第16/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——謝榮鍵。

鑒於：

一、謝榮鍵，已婚，中國籍，通訊處為澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓“A”及“C”，根據以其名義作出的第129001G號登錄，其擁有一幅以租賃制度批出，面積242平方米，經重新量度後修正為238平方米，位於路環島，鄉村馬路1147至1151號，稱為21地段，標示於物業登記局B27K冊第142頁第22434號的土地的批給所衍生的權利，包括其上建有一幢樓高兩層的獨立式別墅的所有權。

二、承批人擬重新利用該土地興建一幢樓高三層，其中一層為地庫，設有停車場和專用花園的獨立式別墅，因此，於二零一一年六月三日遞交了一份修改建築計劃予土地工務運輸局審議。根據該局副局長於二零一一年七月十一日所作的批示，該計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、承批人的受權人陳寶玉於二零一一年十一月四日根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已被土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用及隨後修改有關批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲申請人於二零一二年三月十五日遞交的聲明書中明確表示同意。

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 242 m², rectificada por novas medições para 238 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construída a moradia com os n.ºs 1 147 a 1 151, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 434, para ser aproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar de três pisos.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 8 366.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 16/2012 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Tse Wing Kin Kevin, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Tse Wing Kin Kevin, casado, de nacionalidade chinesa, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, A e C, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade da construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos ali implantada, do terreno com a área de 242 m², rectificada por novas medições para 238 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, n.ºs 1 147 a 1 151, designado por «lote 21», descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 434 a fls. 142 do livro B27K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 129 001G.

2. Pretendendo reaproveitar o terreno com a construção de uma moradia unifamiliar de três pisos, sendo um em cave, e com estacionamento e jardim para uso exclusivo, o concessionário submeteu, em 3 de Junho de 2011, à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de alteração de arquitectura, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 11 de Julho de 2011.

3. Em 4 de Novembro de 2011, Chan Pou Iok, na qualidade de procuradora do concessionário, solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância do requerente, expressa em declaração apresentada em 15 de Março de 2012.

五、合同標的之土地面積為238平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月十四日發出的第6599/2007號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”定界及標示，面積分別為108平方米、91平方米及39平方米，當中字母“A”地塊為建築範圍，而字母“B1”及“B2”地塊則為非建築範圍。

六、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年五月二十四日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一二年六月十九日經行政長官的批示確認。

七、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。承批人透過於二零一二年八月七日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

八、承批人已繳付由本批示規範的合同第八條款所訂定的溢價金及合同第九條款所訂定的特別稅捐，以及已提供合同第十一條款第2款所訂定的保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為按照已核准的修改建築計劃，修改一幅以租賃制度批出，登記面積為242（貳佰肆拾貳）平方米，經重新量度後修正為238（貳佰叁拾捌）平方米，位於路環島鄉村馬路，其上建有1147至1151號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月十四日發出的第6599/2007號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”定界和標示，並標示於物業登記局B27K冊第142頁第22434號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第129001G號的土地的批給。

2. 鑒於本次修改，有關土地的批給轉由本合同的條款約束。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一六年六月四日。
2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月十四日發出的第6599/2007號地籍圖中以字母“A”標示及定界，面積108（壹佰零捌）平方米的地塊用作興建一幢3（叁）層高的獨立式別墅，其中1（壹）層為地庫，其用途如下：

- 1) 獨立式別墅：..... 建築面積285平方米；
- 2) 停車場：..... 建築面積16平方米；
- 3) 專用花園：..... 面積73平方米。

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 238 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B1» e «B2», com a área de, respectivamente, 108 m², 91 m² e 39 m², na planta n.º 6 599/2007, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 14 de Junho de 2011, representando a parcela com a letra «A» o limite da construção e sendo as parcelas «B1» e «B2» área «non-aedificandi».

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 24 de Maio de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 19 de Junho de 2012.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao concessionário e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 7 de Agosto de 2012.

8. O concessionário pagou o prémio e a contribuição especial, bem como prestou a caução estipulados, respectivamente, na cláusula oitava, na cláusula nona e no n.º 2 da cláusula décima primeira do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão, em conformidade com o projecto de alteração de arquitectura aprovado, da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de 242 m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), rectificada por novas medições para 238 m² (duzentos e trinta e oito metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 6 599/2007, emitida em 14 de Junho de 2011, pela DSCC, situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio n.ºs 1 147 a 1 151 da Estrada da Aldeia, descrito na CRP sob o n.º 22 434 a fls. 142 do livro B27K e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 129 001G.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 4 de Junho de 2016.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. A parcela de terreno com a área de 108 m² (cento e oito metros quadrados), assinalada e demarcada com a letra «A» na planta da DSCC n.º 6 599/2007, emitida em 14 de Junho de 2011, é destinada à construção de uma vivenda unifamiliar de 3 (três) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectada às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Vivenda unifamiliar:....com a área bruta de construção de 285 m²;
- 2) Estacionamento:.....com a área bruta de construção de 16 m²;
- 3) Jardim para uso exclusivo:.....com a área de 73 m².

2. 在上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”標示及定界，面積130（壹佰叁拾）平方米的地塊被視為“非建築”範圍。

3. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方須每年繳付每平方米批出土地\$30.00（澳門幣叁拾元整）的租金，總金額為\$7,140.00（澳門幣柒仟壹佰肆拾元整）。

2. 在土地利用完成後，乙方每年繳付租金的總額改為\$5,165.00（澳門幣伍仟壹佰陸拾伍元整），其計算如下：

1) 獨立式別墅：

285平方米 x \$15.00/平方米 \$4,275.00；

2) 停車場：

16平方米 x \$10.00/平方米 \$160.00；

3) 專用花園：

73平方米 x \$10.00/平方米 \$730.00。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照所需的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交有關計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編制和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電等專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

2. As parcelas de terreno com a área de 130 m² (cento e trinta metros quadrados), assinaladas e demarcadas com as letras «B1» e «B2» na referida planta, são consideradas áreas *non-aedificandi*.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 7 140,00 (sete mil cento e quarenta patacas).

2. Após o aproveitamento do terreno, o segundo outorgante passa a pagar uma renda anual no montante global de \$ 5 165,00 (cinco mil, cento e sessenta e cinco patacas), resultante da seguinte discriminação:

1) Vivenda unifamiliar:

285 m² x \$ 15,00/m²\$ 4 275,00;

2) Estacionamento:

16 m² x \$ 10,00/m² \$ 160,00;

3) Jardim para uso exclusivo:

73 m² x \$ 10,00/m² \$ 730,00.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月十四日發出的第6599/2007號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”標示及定界的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) 根據於二零零七年十一月二十一日核准的第2007A068號街道準線圖，執行地段內斜坡的穩固工程；

3) 根據上項所述的街道準線圖，執行建築物四周範圍的景觀整治工程。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$539,280.00（澳門幣伍拾叁萬玖仟貳佰捌拾元整）。

第九條款——特別稅捐

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須根據八月二日第219/93/M號訓令的規定，就標示於物業登記局第22434號的土地的批給由二零零六年六月五日起續期10（拾）年，繳付特別稅捐，金額為\$20,360.00（澳門幣貳萬零叁佰陸拾元整）。

第十條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$7,140.00（澳門幣柒仟壹佰肆拾元整）。

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas e demarcadas com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 6 599/2007, emitida em 14 de Junho de 2011, pela DSCC, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras de consolidação de taludes dentro do lote, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2007A068, aprovada em 21 de Novembro de 2007;

3) A execução das obras de tratamento paisagístico nas zonas envolventes da construção, de acordo com a planta de alinhamento oficial referida na alínea anterior.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 539 280,00 (quinhentas e trinta e nove mil, duzentas e oitenta patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Contribuição Especial

De acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, o segundo outorgante paga, pela renovação do prazo da concessão do prédio, descrito sob o n.º 22 434 na CRP, por um período de 10 (dez) anos, contados a partir de 5 de Junho de 2006, uma contribuição especial no valor de \$ 20 360,00 (vinte mil, trezentas e sessenta patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 7 140,00 (sete mil, cento e quarenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. 上款所指的保證金金額，應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金，在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——轉讓

1. 當土地利用的更改未完全完成而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用的更改未完成時，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用的更改中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地利用及/或批給用途；

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto a modificação do aproveitamento não estiver integralmente concluída, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto a modificação do aproveitamento do terreno não estiver concluída;
- 3) Interrupção da modificação do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta de pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

- 3) 不履行第六條款訂定的義務；
- 4) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira.

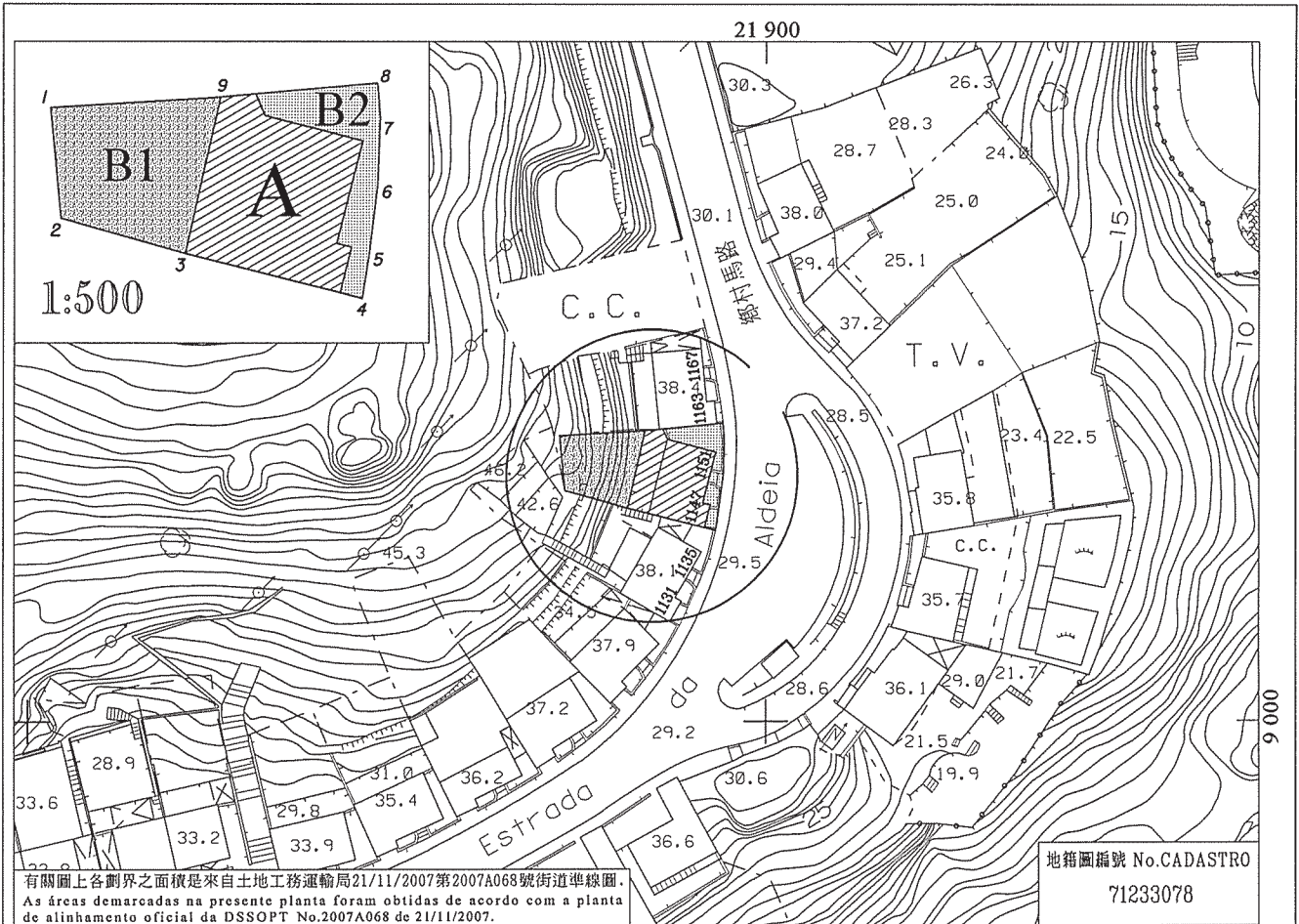
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



鄉村馬路1147-1151號 - 路環
Estrada da Aldeia nºs 1147-1151 - Coloane

- 面積 " A " = 108 平方米
Área m²
- 面積 " B1 " = 91 平方米
Área m²
- 面積 " B2 " = 39 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- A+B1+B2 地塊 : Parcelas A+B1+B2 :
- 北 - 鄉村馬路 1163-1167號 (nº22433);
- N - Estrada da Aldeia nºs1163-1167 (nº22433);
- 南 - 鄉村馬路 1131-1135號 (nº22435);
- S - Estrada da Aldeia nºs1131-1135 (nº22435);
- 東 - 鄉村馬路;
- E - Estrada da Aldeia;
- 西 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº23009) 。
- W - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº23009) .

Nº	M (m)	P (m)
1	21 872.0	9 038.6
2	21 872.7	9 031.1
3	21 881.3	9 028.8
4	21 893.2	9 025.8
5	21 893.6	9 028.6
6	21 894.2	9 033.4
7	21 894.4	9 037.9
8	21 894.2	9 040.2
9	21 882.7	9 039.2

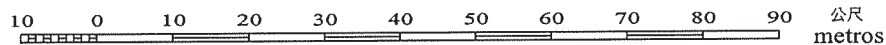
備註: - "A+B1+B2"地塊相應為標示編號 22434 (AR), 該標示之原登記面積為 242m², 而本局於 14/04/1994第 799/89號地籍圖中, 按實地圍網所量得的面積為 238m², 面積相差為減少了 2%。
OBS: As parcelas "A+B1+B2" correspondem à descrição nº22434 (AR), cuja a área do registo inicial é 242m². Segundo a planta cadastral emitida por esta Direcção, nº799/89, de 14/04/1994, e o levantamento feito in loco, a área vedada é 238m², diminuindo 2%.

- "A"地塊, 為建築界線。
A parcela "A" é limite da construção.
- "B1+B2"地塊, 為非建築範圍。
As parcelas "B1+B2" são área non-aedificandi.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 62/2012 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 62/2012

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條及第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式，批出一幅面積71,833平方米，位於路環島和氹仔島之間的填海區，名為“路氹城”，鄰近體育館大馬路的土地，以興建一座由一間五星級酒店（包括博彩區）、停車場及室外範圍組成的綜合性建築物。

二、本批示即時生效。

二零一二年十二月十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第6488.01號案卷及
土地委員會第44/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——美高梅金殿超濠股份有限公司。

鑒於：

一、於二零零七年八月六日，總辦事處位於澳門孫逸仙大馬路1101號美高梅金殿，登記於商業及動產登記局第18972號，持有在澳門特別行政區經營娛樂場幸運博彩或其他方式博彩次批給的美高梅金殿超濠股份有限公司申請以租賃制度及免除公開競投方式批給一幅面積71,833平方米，位於路氹城，鄰近體育館大馬路的土地，以興建一座由一間設有博彩區的五星級酒店、包括停車場及室外範圍組成的綜合性建築物。

二、由於當時建設發展辦公室正在使用該土地的一部份作為工地及存放建築物料，故未能動用土地。

三、於二零一零年三月三十日及六月十五日，該申請人重新表示有意擴展其業務，因此再次要求批出上述土地，並附上有關利用的初研方案、經濟及財務可行性研究及其他組成案卷所需的文件。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 71 833 m², situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane, designada por COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva, para ser aproveitado com a construção de um complexo compreendendo, um hotel de cinco estrelas (incluindo áreas de jogo), estacionamento e área livre.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 6 488.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 44/2012
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

A sociedade MGM Grand Paradise, S.A., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Em 6 de Agosto de 2007, a sociedade com firma «MGM Grand Paradise, S.A.», com sede em Macau, na Avenida do Dr. Sun Yat Sen, n.º 1101, Edifício MGM Macau, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 18 972, titular de uma subconcessão para exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino na Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, solicitou a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 71 833 m², situado no COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva, para ser aproveitado com a construção de um complexo, compreendendo um hotel de cinco estrelas, incluindo áreas de jogo, estacionamento e área livre.

2. Acontece que parte desse terreno não se encontrava disponível por estar a ser utilizado pelo Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, adiante designado por GDI, para estaleiro de obras e depósito de materiais de construção.

3. Em 30 de Março e 15 de Junho de 2010, a dita requerente vem de novo manifestar o seu interesse na expansão dos seus negócios e, desse modo, renovar o pedido de concessão do terreno anteriormente referido, anexando o respectivo estudo prévio de aproveitamento, o estudo de viabilidade económico-financeira e demais documentos necessários à instrução do procedimento.

四、已將該初研方案送交土地工務運輸局的有權部門、建設發展辦公室、旅遊局、博彩監察協調局、民航局、交通事務局、消防局及土地發展諮詢小組讓其發表意見。該等實體普遍表示同意。

五、鑑於相關實體發表的意見及該項目是一個被認為有利澳門特別行政區發展的項目，且基於其投資金額和在綜合酒店的建造階段及營運階段均能創造大量職位，且能從旅遊活動間接產生職位，並因為該公司在此類型的項目中已顯示的財政可行性和能力，故土地工務運輸局認為該申請具備批准的條件。

六、土地的面積為71,833平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月二十三日發出的第6512/2006號地籍圖中定界及於物業登記局未有標示。

七、根據土地工務運輸局於二零一一年六月二日發出的第2008A037號街道準線圖，申請公司須於將興建的樓宇內預留空間，以便與一條行人天橋及其相關的輔助設施相連接，該範圍設為公共地役。

八、土地工務運輸局計算了應得的回報及制定合同擬本，申請公司透過於二零一二年六月二十二日遞交的聲明書，表示同意該擬本。

九、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年七月二十六日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於二零一二年十月五日經行政長官的批示確認。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該申請公司透過於二零一二年十月十八日遞交由何超瓊，職業住所位於澳門孫逸仙大馬路1101號美高梅金殿，以董事總經理的身份代表美高梅金殿超濠股份有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身份和權力已經私人公證員Carlos Duque Simões核實。

十一、承批公司已繳付由本批示規範的合同第九條款第1)項所規定的溢價金。

第一條款——合同標的

透過本合同，甲方以租賃制度及免除公開競投方式批予乙方一幅面積71,833（柒萬壹仟捌佰叁拾叁）平方米，位於路丞

4. Este estudo prévio foi submetido a parecer dos competentes departamentos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, bem como do GDI, da Direcção dos Serviços de Turismo, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, da Autoridade de Aviação Civil, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, do Corpo de Bombeiros e do Grupo para o Desenvolvimento de Terrenos que, na generalidade, se pronunciaram favoravelmente.

5. Atentos os pareceres produzidos, a DSSOPT considerou que o pedido reúne condições para ser autorizado, por se tratar de um empreendimento de reconhecido interesse para o desenvolvimento da RAEM, bem como pelo valor do investimento, número significativo de postos de trabalho capaz de gerar, quer na fase de construção quer na fase de exploração do complexo hoteleiro, além dos postos de trabalho indirectamente induzidos nas actividades ligadas ao turismo, e ainda pela viabilidade financeira do projecto e capacidade que a sociedade já demonstrou neste tipo de empreendimentos.

6. O terreno, com a área de 71 833 m², encontra-se demarcado na planta n.º 6 512/2006, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 23 de Junho de 2011, e não está descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP.

7. De acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2008A037, emitida pela DSSOPT, em 2 de Junho de 2011, a requerente deve reservar uma área, dentro do edifício a construir, destinada à ligação de uma passagem superior para peões e à instalação dos respectivos equipamentos acessórios, a qual fica sujeita a servidão pública.

8. A DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 22 de Junho de 2012.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 26 de Julho de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 5 de Outubro de 2012.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 18 de Outubro de 2012, assinada por Ho, Pansy Catilina Chiu King, com domicílio profissional em Macau, na Avenida Dr. Sun Yat Sen, n.º 1101, Edifício MGM Macau, na qualidade de administradora-delegada e em representação da sociedade «MGM Grand Paradise, S.A.», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Carlos Duque Simões, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A concessionária pagou a prestação do prémio estipulada na alínea 1) da cláusula nona do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Pelo presente contrato o primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, o terreno com a área de 71 833 m² (setenta e um mil,

填海區，鄰近體育館大馬路，總值\$1,291,173,332.00（澳門幣拾貳億玖仟壹佰壹拾柒萬叁仟叁佰叁拾貳元整），在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月二十三日發出並為本合同組成部分的第6512/2006號地籍圖中標示及於物業登記局未有標示的土地，以下簡稱土地。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一座由一間五星級酒店（包括博彩區）、停車場及室外範圍組成的綜合性建築物，其建築面積分配如下：

1) 五星級酒店*287,332平方米；

*包括避火層面積

2) 停車場86,806平方米；

3) 室外範圍27,359平方米。

2. 乙方必須按照於二零零五年四月十九日簽訂的在澳門特別行政區經營娛樂場幸運博彩或其他方式博彩的次批給合同第三十五條款第2款4）項的規定編製計劃，並須履行該條款內關於計劃及工程之其他義務。

3. 根據二零一一年六月二日發出的第2008A037號街道準線圖，乙方須於建在該土地上的樓宇內預留空間，以便與一條行人天橋及其相關的輔助設施相連接。

4. 上款所述面積設為公共地役，並有以下限制：

1) 建有行人天橋和相關輔助設施的區域被永遠佔用；

2) 必須准許行人自由進出和通行；

3) 禁止建造任何妨礙行人天橋使用的永久或臨時性建築物；

4) 當有需要時，必須准許甲方或民政總署進入該範圍及在該處停留，以便進行行人天橋的維修和保養工程。

5. 乙方與繼後的土地批給所衍生權利的持有人、以及以任何名義承租或佔有建在該土地上的綜合性建築物者，必須遵守及承認已設定的責任，將有關範圍留空。

oitocentas e trinta e três metros quadrados), situado na zona de aterro do COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva, com o valor global de \$ 1 291 173 332,00 (mil duzentos e noventa e um milhões, cento e setenta e três mil, trezentas e trinta e duas patacas), assinalado na planta n.º 6 512/2006, emitida pela DSCC, em 23 de Junho de 2011, que faz parte integrante do presente contrato, não descrito na CRP, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um complexo constituído por um hotel de cinco estrelas (incluindo áreas de jogo), estacionamento e áreas livres com as seguintes áreas brutas de construção:

1) Hotel de 5 estrelas* 287 332 m²;

* Incluindo as áreas dos pisos de refúgio.

2) Estacionamento 86 806 m²;

3) Área livre 27 359 m².

2. O segundo outorgante deve instruir os projectos nos termos constantes da alínea 4) do n.º 2 da cláusula trigésima quinta do contrato de subconcessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino na RAEM, celebrado em 19 de Abril de 2005, bem como cumprir as demais obrigações estabelecidas nessa cláusula, respeitantes aos projectos e obra.

3. O segundo outorgante, de acordo com a planta de alinhamento n.º 2008A037, emitida em 2 de Junho de 2011, deve reservar uma área, dentro do edifício a construir no terreno, destinada à ligação de uma passagem superior para peões, e à instalação dos respectivos equipamentos acessórios.

4. A área referida no número anterior fica sujeita a servidão pública que implica as seguintes restrições:

1) Ocupação permanente na zona de instalação da passagem superior e dos respectivos equipamentos acessórios;

2) Obrigação de permitir o livre acesso e circulação de peões;

3) Proibição de executar qualquer tipo de construção, duradoura ou precária, que prejudique a utilização da passagem superior;

4) Obrigação a, sempre que se mostre necessário, consentir no acesso e na ocupação pelo primeiro outorgante ou pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, para realização de obras de reparação e manutenção da passagem superior.

5. O segundo outorgante e subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, arrendatários ou possuidores, a qualquer título, do complexo construído no terreno ficam obrigados a respeitar e reconhecer o ónus constituído, mantendo livre a respectiva área.

6. 在編製計劃時，乙方須遵守澳門特別行政區現行的技術規範及技術規章，尤其是由八月二十六日第47/96/M號法令核准的《土工技術規章》及由九月十六日第56/96/M號法令核准的《屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章》，以及經官方機構認可的說明書與文件和由生產者或擁有專利權的實體發出的指引。

7. 基於該土地利用的特殊性質，納入「五星級酒店」用途內作博彩活動用途的建築面積，將由乙方以持有在澳門特別行政區經營娛樂場幸運博彩或其他方式博彩次批給的權利人身份來經營。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的期限為60（陸拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由本條款第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃草案（建築計劃）；

2) 由通知工程計劃草案獲核准之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

3) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（玖拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

4) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當地備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上述條款就土地利用訂定的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000,000.00（澳門幣壹佰萬元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

6. O segundo outorgante deve respeitar, na elaboração dos projectos, as normas e regulamentos técnicos em vigor na RAEM, designadamente o Regulamento de Fundações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/96/M, de 26 de Agosto, e o Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 56/96/M, de 16 de Setembro, bem como as especificações e documentos de homologação de organismos oficiais e as instruções de fabricantes ou de entidades detentoras de patentes.

7. Dadas as características particulares do aproveitamento do terreno, a exploração das áreas brutas de construção integradas na finalidade «Hotel de 5 estrelas» afectadas à actividade do jogo é efectuada pelo segundo outorgante na qualidade de titular de uma subconcessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casinos na RAEM.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve ficar concluído no prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1 desta cláusula, para a elaboração e apresentação do anteprojecto de obra (projecto de arquitectura);

2) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do anteprojecto de obra, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

3) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

4) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula anterior, relativamente ao aproveitamento do terreno, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方每年繳付每平方米批給土地的租金為\$30.00（澳門幣叁拾元整），總金額為\$2,154,990.00（澳門幣貳佰壹拾伍萬肆仟玖佰玖拾元整）。

2. 在土地利用完成後，乙方每年繳付的租金將改為\$5,451,630.00（澳門幣伍佰肆拾伍萬壹仟陸佰叁拾元整），並按以下數值計算：

1) 五星級酒店：

287,332平方米 x \$15.00/平方米\$4,309,980.00；

2) 停車場：

86,806平方米 x \$10.00/平方米\$868,060.00；

3) 室外範圍：

27,359平方米 x \$10.00/平方米\$273,590.00。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第七條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$2,154,990.00（澳門幣貳佰壹拾伍萬肆仟玖佰玖拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金，在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，可應乙方要求，由財政局退還。

第八條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空該土地並移走其上倘有的全部建築物及物料；

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 2 154 990,00 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentas e noventa patacas).

2. Após a conclusão do aproveitamento do terreno, o segundo outorgante passa a pagar uma renda anual de \$5 451 630,00 (cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e trinta patacas), resultante da aplicação dos seguintes valores:

1) Hotel de 5 estrelas:

287 332 m² x \$ 15,00/m² \$ 4 309 980,00;

2) Estacionamento:

86 806 m² x \$ 10,00/m² \$ 868 060,00;

3) Área livre:

27 359 m² x \$ 10,00/m² \$ 273 590,00.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula sétima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 2 154 990,00 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentas e noventa patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula oitava — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar, exclusivamente, pelo segundo outorgante:

1) A desocupação do terreno e remoção do mesmo de todas as construções e materiais, porventura, aí existentes;

2) 將位於批給土地及鄰近區域內現存的所有基礎設施，如排污水網、供水網、供電網和電訊網改道及/或移位；

3) 須按照由乙方遞交，並經甲方核准的計劃，進行批給土地周圍區域的都市整治和街道及行人道的鋪路工程。

2. 乙方負責編製執行上款所述工程的所有計劃，並把該等計劃呈交甲方核准。

3. 對第1款3)項所述的興建工程，乙方保證優質施工和使用質量良好的材料及設備，並負責對該等工程由臨時驗收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵，進行維修及更正。

第九條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金總額\$1,291,173,332.00（澳門幣貳億玖仟壹佰壹拾柒萬叁仟叁佰叁拾貳元整），其繳付方式如下：

1) \$450,000,000.00（澳門幣肆億伍仟萬元整），當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

2) 餘款\$841,173,332.00（澳門幣捌億肆仟壹佰壹拾柒萬叁仟叁佰叁拾貳元整），連同年利率5%的利息，分8（捌）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$117,316,212.00（澳門幣壹億壹仟柒佰叁拾壹萬陸仟貳佰壹拾貳元整）。第一期須在由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後六（陸）個月內繳付。

第十條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准後，方可移走不能用於土地或作其他用途的物料。

3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償外，並將處以下列罰款：

1) 首次違反：澳門幣\$20,000.00至\$50,000.00；

2) 第二次違反：澳門幣\$50,001.00至\$100,000.00；

3) 第三次違反：澳門幣\$100,001.00至\$200,000.00；

2) O desvio e/ou remoção de todas as infra-estruturas existentes no terreno concedido e zonas adjacentes, nomeadamente as redes de drenagem de esgotos, de abastecimento de água, de electricidade e de telecomunicações;

3) A execução das obras de arranjos urbanísticos, pavimentação de arruamentos e passeios da zona envolvente do terreno concedido as quais devem obedecer ao projecto a apresentar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante obriga-se a elaborar todos os projectos de execução das obras referidas no número anterior que têm de ser aprovados pelo primeiro outorgante.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas na alínea 3) do n.º 1 durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato o montante global de \$ 1 291 173 332,00 (mil duzentos e noventa e um milhões, cento e setenta e três mil, trezentas e trinta e duas patacas), da seguinte forma:

1) \$ 450 000 000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 841 173 332,00 (oitocentos e quarenta e um milhões, cento e setenta e três mil, trezentas e trinta e duas patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 8 (oito) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 117 316 212,00 (cento e dezassete milhões, trezentas e dezasseis mil, duzentas e doze patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula décima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes sanções:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;

2) Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00 patacas;

3) Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00 patacas;

4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第十一條款——使用准照

使用准照僅在遞交已全數繳付第九條款訂定的溢價金的證明及已履行第八條款規定的義務後，方予發出。

第十二條款——轉讓

1. 鑒於批給的性質，將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修訂後的條件約束。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第2條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許政府有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向其提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十四條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第五條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致全部或部分土地連同其上的一切改善物歸甲方所有，而乙方無權要求任何賠償。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 土地利用已完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第八條款及第九條款規定的義務；

4) A partir da 4.^a infracção o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula nona se encontra pago na totalidade, bem como cumpridas todas as obrigações previstas na cláusula oitava.

Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua natureza, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito, sediadas ou com sucursal na RAEM, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula quinta;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão, total ou parcial, do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas oitava e nona;

4) 四次或以上重複不履行第十條款規定的義務；

5) 違反第十二條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

4) Incumprimento repetido, a partir da 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula décima;

5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda.

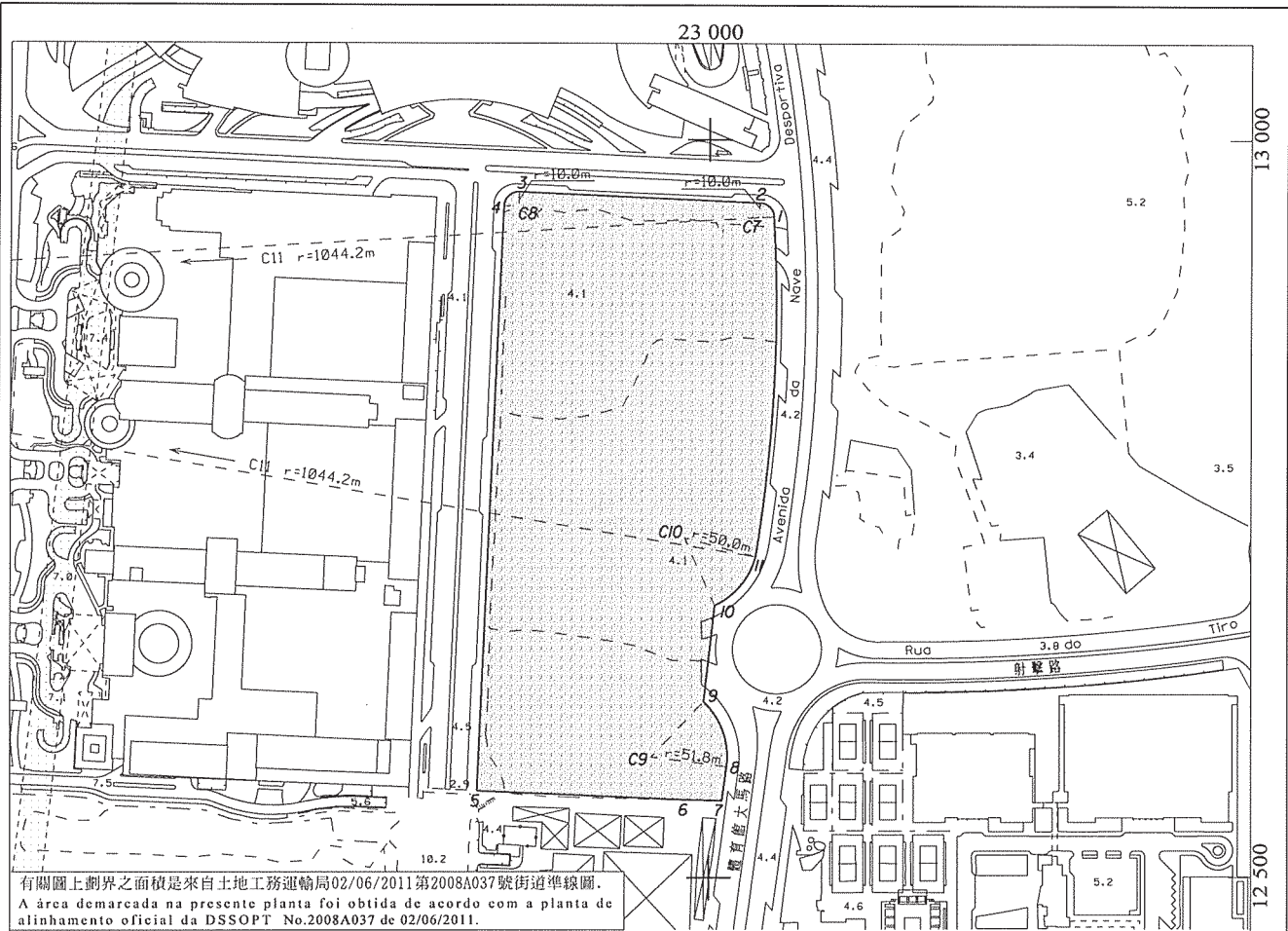
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局02/06/2011第2008A037號街道準線圖。
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2008A037 de 02/06/2011.

位於鄰近體育館大馬路之土地 - 路氹填海區
 Terreno junto à Avenida da Nave Desportiva - Zona de Aterro entre Taipa e Coloane

面積 = 71 833 平方米
 Área = 71 833 m²

N.º	M (m)	P (m)
C7	23 033.7	12 946.9
C8	22 870.0	12 954.2
C9	22 961.0	12 581.8
C10	22 983.5	12 730.0
C11	22 001.4	12 886.0
1	23 043.7	12 947.5
2	23 034.2	12 956.9
3	22 870.4	12 964.2
4	22 860.0	12 954.6
5	22 842.4	12 559.0
6	22 984.0	12 552.7
7	23 009.2	12 552.2
8	23 012.4	12 575.2
9	22 996.7	12 619.4
10	23 004.1	12 684.5
11	23 031.8	12 717.3

四至 Confrontações actuais :

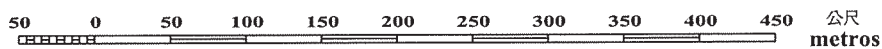
- 北/西 - 位於鄰近體育館大馬路之公共道路;
 N/W - Via pública junto à Avenida da Nave Desportiva;
- 南 - 位於鄰近路氹連貫公路之土地 (n.º23288) 及位於鄰近體育館大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- S - Terreno junto à Estrada do Istmo (n.º23288) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Avenida da Nave Desportiva;
- 東 - 體育館大馬路。
 E - Avenida da Nave Desportiva.

備註: - 本圖所示之劃界土地，於物業登記局被推定沒有登記的土地。
 OBS: O terreno demarcado na presente planta é terreno que se presume omissa na C.R.P..



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:5000



5公尺等高線距 高程基準:平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 5 METROS Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 63/2012 號運輸工務司司長批示

澳門國際機場專營股份有限公司（CAM），總辦事處設於澳門氹仔島偉龍馬路，機場專營公司辦公大樓4及5字樓，登記於商業及動產登記局C9冊第93頁背頁第3307（SO）號，根據以其名義在F2冊第508號作出的登錄，該公司擁有兩幅以租賃制度批出，面積分別為33,717平方米及3,357平方米，位於氹仔島鄰近偉龍馬路，用作興建澳門國際機場的地塊的批給所衍生的權利。

上述批給由載於前財政司281冊第59頁和續後數頁，在一九九零年十二月十四日按照公佈於一九八九年十一月十三日第四十六期《澳門政府公報》的第125/SAOPH/89號批示，以公證書簽訂的批給合同規範。該批給合同經公佈於一九九四年二月二日第五期《澳門政府公報》第二組的第5/SATOP/94號批示、公佈於一九九五年六月二十八日第二十六期《澳門政府公報》第二組的第82/SATOP/95號批示、公佈於一九九六年四月十七日第十六期《澳門政府公報》第二組的第52/SATOP/96號批示，以及經公佈於一九九七年四月二十三日第十七期《澳門政府公報》第二組的第53/SATOP/97號批示更正公佈於一九九七年三月十二日第十一期《澳門政府公報》第二組的第34/SATOP/97號批示規範的合同修改。

上述地塊為標示於物業登記局B106A冊第143頁背頁第22035號的土地的一部分，並在地圖繪製暨地籍局於二零一二年七月十二日發出的第177/1989號地籍圖中以字母“B1”和“B2”定界和標示。

澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）透過於二零一二年五月二十八日遞交的聲明書，通知董事會於二零一二年三月二十九日和執行委員會於二零一二年五月四日議決根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，放棄上述兩幅以租賃制度批出的地塊的批給，以將該等地塊納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

基於此；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，作出本批示。

一、澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）聲明放棄兩幅以租賃制度批出，面積分別為33,717平方米及3,357平方米，位於氹仔島鄰近偉龍馬路，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年七月十二日發出的第177/1989號地籍圖中以字母“B1”和“B2”定界和標示，將脫離標示於物業登記局第22035號土地的地塊的批給。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 63/2012

A CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 3 307(SO) a fls. 93v do livro C9, com sede em Macau, na ilha da Taipa, na Avenida Wai Long, Edifício do Escritório da CAM, 4.º e 5.º andares, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, de duas parcelas de terreno com as áreas de 33 717 m² e 3 357 m², situadas na ilha da Taipa, junto à Avenida Wai Long, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 508 do livro F2, destinado a construção do Aeroporto Internacional de Macau.

A aludida concessão rege-se por escritura pública de contrato de concessão de 14 de Dezembro de 1990, exarada de fls. 59 e seguintes do livro n.º 281 da Direcção dos Serviços de Finanças, em conformidade com o Despacho n.º 125/SAOPH/89, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 46, de 13 de Novembro de 1989, revisto pelos contratos titulados pelos Despachos n.ºs 5/SATOP/94, 82/SATOP/95, 52/SATOP/96 e 34/SATOP/97, respectivamente, publicados no *Boletim Oficial* de Macau, II Série, n.º 5, de 2 de Fevereiro de 1994, n.º 26, de 28 de Junho de 1995, n.º 16, de 17 de Abril de 1996 e n.º 11, de 12 de Março de 1997, rectificado pelo Despacho n.º 53/SATOP/97 publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 1997.

As referidas parcelas de terreno fazem parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 035 a fls. 143v do livro B106A, e encontram-se demarcadas e assinaladas com as letras «B1» e «B2» na planta n.º 177/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 12 de Julho de 2012.

A CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., através de declaração apresentada em 28 de Maio de 2012, veio comunicar a desistência da concessão, por arrendamento, das sobreditas parcelas de terreno, ao abrigo do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, deliberada pelo Conselho de Administração em 29 de Março de 2012 e pela Comissão Executiva em 4 de Maio de 2012, para integrarem o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, como via pública.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência pela CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., da concessão, por arrendamento, de duas parcelas de terreno com as áreas de 33 717 m² e 3 357 m², demarcadas e assinaladas com as letras «B1» e «B2» na planta n.º 177/1989, emitida pela DSCC em 12 de Julho de 2012, a desanexar do prédio descrito na CRP sob o n.º 22 035, situadas na ilha da Taipa, junto à Avenida Wai Long.

二、基於上款所述的放棄，將該兩幅價值分別為 \$33,717,000.00（澳門幣叁仟叁佰柒拾壹萬柒仟元整）和 \$3,357,000.00（澳門幣叁佰叁拾伍萬柒仟元整），無帶任何責任或負擔的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道。

三、本批示即時生效。

二零一二年十二月二十七日

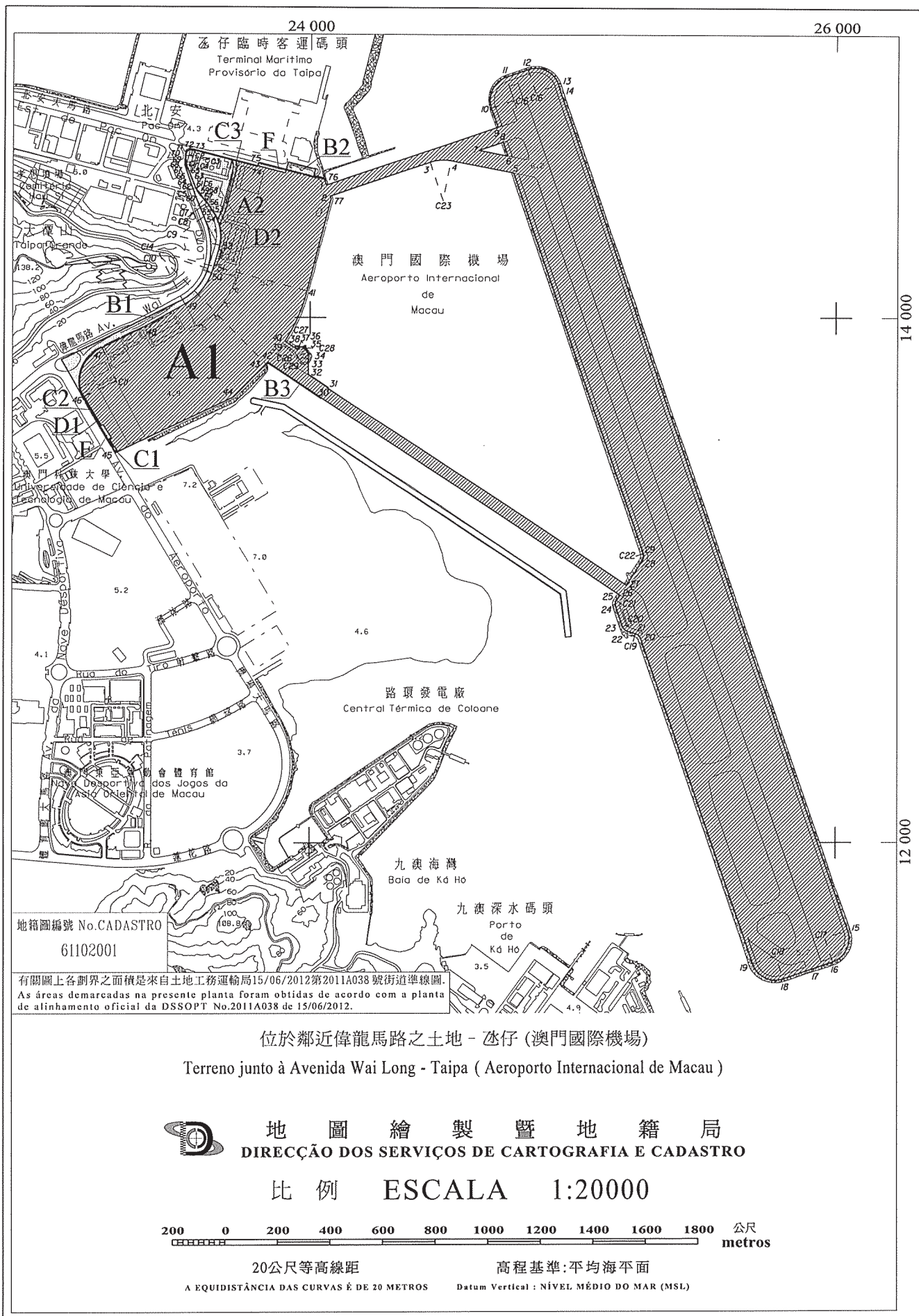
運輸工務司司長 劉仕堯

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, as duas parcelas de terreno aí identificadas, com o valor atribuído de, respectivamente, \$33 717 000,00 (trinta e três milhões, setecentas e dezassete mil patacas) e de \$3 357 000,00 (três milhões, trezentas e cinquenta e sete mil patacas), reverterem, livre de ónus ou encargos, à posse da RAEM, para integrar o domínio público, como via pública.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.



位於鄰近偉龍馬路之土地 - 氹仔 (澳門國際機場)
 Terreno junto à Avenida Wai Long - Taipa (Aeroporto Internacional de Macau)

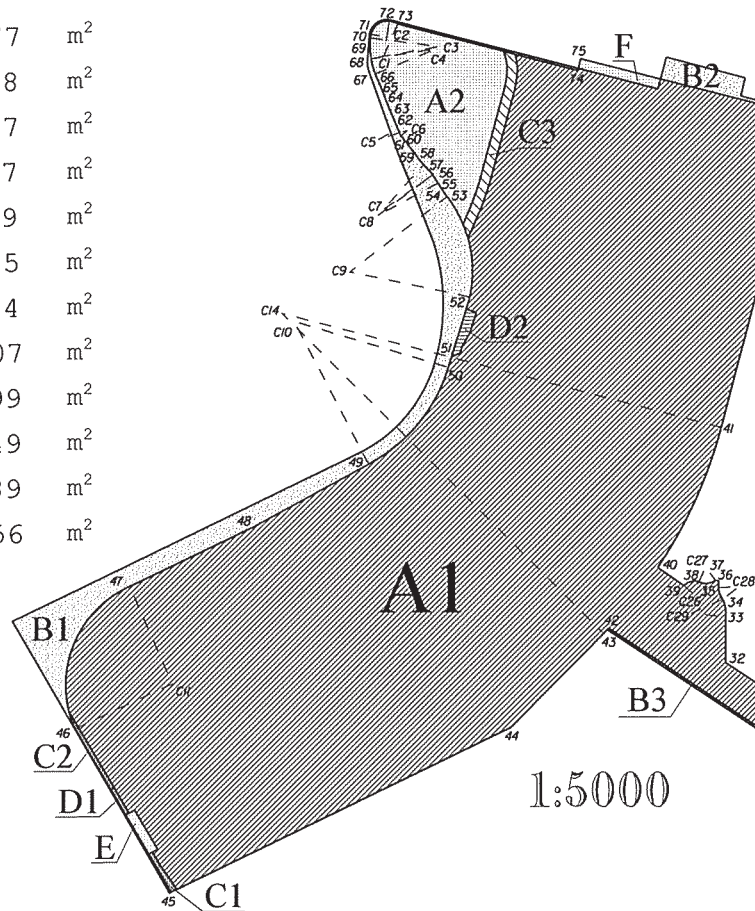
 **地圖繪製暨地籍局**
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:20000

200 0 200 400 600 800 1000 1200 1400 1600 1800 公尺
 metros

20公尺等高線距 高程基準:平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 20 METROS Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊	Parcela A1	=	1 744 377	m ²
地塊	Parcela A2	=	28 118	m ²
地塊	Parcela B1	=	33 717	m ²
地塊	Parcela B2	=	3 357	m ²
地塊	Parcela B3	=	749	m ²
地塊	Parcela C1	=	385	m ²
地塊	Parcela C2	=	534	m ²
地塊	Parcela C3	=	3 307	m ²
地塊	Parcela D1	=	199	m ²
地塊	Parcela D2	=	749	m ²
地塊	Parcela E	=	789	m ²
地塊	Parcela F	=	1 456	m ²



	r =	Nº	M (m)	P (m)	Nº	M (m)	P (m)	Nº	M (m)	P (m)	
C1	44.3m										
C2	21.5m	C1	23 542.1	14 590.1	10	24 685.9	14 797.4	44	23 710.2	13 702.0	
C3	90.0m	C2	23 545.5	14 612.6	11	24 742.4	14 913.0	45	23 260.7	13 484.4	
C4	86.2m	C3	23 614.5	14 600.6	12	24 824.6	14 941.3	46	23 134.2	13 699.6	
C5	30.3m	C4	23 610.1	14 597.2	13	24 940.3	14 884.8	47	23 206.4	13 887.5	
C6	10.2m	C5	23 533.5	14 477.4	14	24 948.2	14 861.8	48	23 366.1	13 964.1	
C7	81.2m	C6	23 572.0	14 489.5	15	26 048.3	11 662.0	49	23 521.9	14 049.1	
C8	91.9m	C7	23 540.1	14 383.9	16	25 991.9	11 546.3	50	23 627.2	14 176.4	
C9	162.8m	C8	23 532.3	14 376.6	17	25 920.4	11 521.8	51	23 631.5	14 190.3	
C10	212.6m	C9	23 496.5	14 302.9	18	25 803.8	11 481.7	52	23 655.8	14 269.7	
C11	142.5m	C10	23 423.7	14 237.6	19	25 687.6	11 537.9	53	23 625.4	14 402.3	
C12	600.0m	C11	23 262.3	13 758.9	20	25 259.8	12 782.1	54	23 624.6	14 402.5	
C13	91.0m	C12	23 406.8	14 248.2	21	25 240.5	12 800.9	55	23 613.3	14 419.9	
C14	91.0m	C13	24 771.9	14 826.9	22	25 206.4	12 811.8	56	23 606.4	14 430.9	
C15	30.0m	C14	24 854.2	14 855.2	23	25 190.3	12 827.5	57	23 594.0	14 444.7	
C16	25.0m	C15	25 962.3	11 632.4	24	25 163.9	12 904.2	58	23 591.9	14 447.3	
C17	25.0m	C16	25 773.6	11 567.5	25	25 166.7	12 926.2	59	23 576.4	14 467.2	
C18	30.0m	C17	25 231.4	12 772.3	26	25 180.2	12 946.6	60	23 564.2	14 483.1	
C19	25.0m	C18	25 213.9	12 835.6	27	25 204.4	12 983.3	61	23 562.2	14 487.0	
C20	25.0m	C19	25 187.5	12 912.4	28	25 265.5	13 075.6	62	23 560.4	14 491.2	
C21	30.0m	C20	25 240.4	13 092.1	29	25 268.8	13 101.9	63	23 549.5	14 517.6	
C22	155.0m	C21	24 504.3	14 441.5	30	24 068.5	13 734.3	64	23 540.1	14 541.5	
C23	17.4m	C22	23 952.0	13 877.2	31	24 070.1	13 736.8	65	23 537.9	14 546.7	
C24	21.5m	C23	23 967.3	13 913.0	32	23 993.5	13 787.4	66	23 535.1	14 553.8	
C25	26.9m	C24	24 011.1	13 887.2	33	23 993.6	13 847.3	67	23 530.4	14 564.4	
C26	45.3m	C25	23 948.6	13 852.1	34	23 989.9	13 870.6	68	23 524.8	14 584.8	
C27	17.4m	C26	1	24 060.1	14 499.2	35	23 984.2	13 885.9	69	23 524.1	14 611.8
C28	21.5m	C27	2	24 074.4	14 457.6	36	23 984.2	13 894.8	70	23 524.0	14 612.9
C29	26.9m	C28	3	24 453.9	14 588.1	37	23 980.1	13 895.7	71	23 524.4	14 616.8
		C29	4	24 533.9	14 593.6	38	23 958.3	13 893.5	72	23 548.4	14 634.0
			5	24 771.9	14 547.3	39	23 938.9	13 888.7	73	23 560.0	14 630.7
			6	24 749.4	14 612.8	40	23 904.3	13 912.7	74	23 797.9	14 569.0
			7	24 638.2	14 634.5	41	23 987.6	14 097.3	75	23 801.9	14 584.9
			8	24 730.9	14 666.4	42	23 839.8	13 832.7	76	24 052.6	14 520.9
			9	24 711.4	14 723.1	43	23 832.8	13 825.6	77	24 078.3	14 446.5



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A1+A2+C1+C2+C3+D1+D2+E+F:
 - 北 - 公共街道 (B1 及 B2 地塊), 海岸區及位於鄰近偉龍馬路的公共街道;
 - N - Via pública (parcelas B1 e B2), zona costeira marítima e via pública junto à Avenida Wai Long;
 - 南 - 機場大馬路 (B1 地塊), B3 地塊及海岸區;
 - S - Avenida do Aeroporto (parcela B1), parcela B3 e zona costeira marítima;
 - 東 - B3 地塊及海岸區;
 - E - Parcela B3 e zona costeira marítima;
 - 西 - 偉龍馬路 (B1 地塊) 及海岸區;
 - W - Avenida Wai Long (parcela B1) e zona costeira marítima;
- 地塊 Parcela B1:
 - 北 - 位於鄰近偉龍馬路的公共街道;
 - N - Via pública junto à Avenida Wai Long;
 - 南 - A1, A2, C3 地塊及機場大馬路;
 - S - Parcelas A1, A2, C3 e Avenida do Aeroporto;
 - 東 - A1, A2, D2 地塊及海岸區;
 - E - Parcelas A1, A2, D2 e zona costeira marítima;
 - 西 - 偉龍馬路;
 - W - Avenida Wai Long;
- 地塊 Parcela B2:
 - 北/西 - 位於鄰近偉龍馬路的公共街道;
 - N/W - Via pública junto à Avenida Wai Long;
 - 南 - A1 地塊;
 - S - Parcela A1;
 - 東 - 海岸區及位於鄰近偉龍馬路的公共街道;
 - E - Zona costeira marítima e via pública junto à Avenida Wai Long;
- 地塊 Parcela B3:
 - 北/西 - A1 地塊;
 - N/W - Parcela A1;
 - 南/東 - 海岸區。
 - S/E - Zona costeira marítima.

- 備註: - "A1+A2+B1+B2+B3+C1+C2+C3+D1+D2+E" 地塊相應為標示編號 22035。(AR)
- OBS: As parcelas "A1+A2+B1+B2+B3+C1+C2+C3+D1+D2+E" correspondem à totalidade da descrição n.º 22035. (AR)
- "F" 地塊, 於物業登記局被推定沒有登記的土地。
A parcela "F" é terreno que se presume omisso na C.R.P..
 - "B1+B2+B3" 地塊, 用作公共街道用途, 應被騰空及歸入澳門特別行政區公產土地。
As parcelas "B1+B2+B3" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público da R.A.E.M..
 - "C1+C2+C3" 地塊, 海拔 17.00 米及其以上之空間用作輕軌架空軌道/綠化用途, 並賦予公共地役權。
As parcelas "C1+C2+C3", a nível da cota de 17,00m NMM e acima desta destina-se a finalidade do viaduto sobre-elevado do metro ligeiro/da zona verde, constituindo a servidão pública.
 - "D1+D2" 地塊, 此部份土地用作輕軌站的相關配套設施 (如樓梯等) 用途, 並賦予公共地役權。
As parcelas "D1+D2" são terreno destinado para finalidade dos diversos equipamentos relacionados à estação do metro ligeiro (ex. as escadas, etc.), constituindo a servidão pública.
 - "E" 地塊, 海拔 11.40 米及其以上之空間用作輕軌站用途, 並賦予公共地役權。
A parcela "E", a nível da cota de 11,40m NMM e acima desta destina-se a finalidade da estação do metro ligeiro, constituindo a servidão pública.
 - "F" 地塊, 為符合街道準線之要求, 應向澳門特別行政區政府申請批給此部份土地。
A parcela "F" é a área por força do novo alinhamento deve ser solicitada à administração da R.A.E.M. a concessão da parcela de terreno em causa.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件二 177/1989 於 12/07/2012
Anexo à Planta 2 de

二零一二年十二月二十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 張佩儀

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 27 de Dezembro de 2012. — A Chefe do Gabinete, substituída, Cheong Pui I.

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零一三年一月二日批示如下：

根據第10/2000號法律第十六條的規定，並為適用經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十三條及經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條的規定，委任Miguel Custódio Serrão學士，於廉政公署專責公證員不在或因故不能視事期間代任專責公證員的職務，自二零一三年一月三日起產生效力，並自同日起廢止二零一二年二月十三日之廉政專員批示關於委任一名代任專責公證員的部分。

二零一三年一月三日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

審 計 署**批 示 摘 錄**

摘錄自審計長辦公室代主任於二零一二年十二月十三日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，徐偉良在本署擔任第七職階輕型車輛司機的散位合同，自二零一三年一月一日起續期一年。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，António Gonçalves Lourenço在本署擔任第七職階勤雜人員的散位合同，自二零一三年一月一日起續期一年。

摘錄自審計局局長於二零一二年十二月二十六日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，莊寶山在本署擔任第五職階輕型車輛司機的散位合同，自二零一三年一月一日起續期一年。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄭秀蓮在本署擔任第六職階勤雜人員的散位合同，自二零一三年一月一日起續期一年。

二零一三年一月三日於審計署

審計長辦公室代主任 鄒家禮

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 2 de Janeiro de 2013:

Licenciado Miguel Custódio Serrão — nomeado para substituir, nas suas ausências e impedimentos, o notário privativo do Comissariado contra a Corrupção, ao abrigo do artigo 16.º da Lei n.º 10/2000 e para efeitos do preceituado nos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2013, data a partir da qual é revogado, na parte em que procede à nomeação de um notário substituto, o despacho do Comissário contra a Corrupção, datado de 13 de Fevereiro de 2012.

Comissariado contra a Corrupção, aos 3 de Janeiro de 2013. — O Chefe de Gabinete, *Sam Vai Keong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extractos de despachos**

Por despachos do chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, substituto, de 13 de Dezembro de 2012:

Choi Wai Leong, motorista de ligeiros, 7.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

António Gonçalves Lourenço, auxiliar, 7.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços de Auditoria, de 26 de Dezembro de 2012:

Chong Pou San, motorista de ligeiros, 5.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Cheang Sao Lin, auxiliar, 6.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Comissariado da Auditoria, aos 3 de Janeiro de 2013. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, substituto, *Chau Ka Lai*.

海 關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零一二年十二月二十六日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律修訂的第3/2003號法律第十條第三款、第十七條第一款及第二款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第1/2004號行政法規第四十三條的規定，確定委任刊登於二零一二年十一月二十八日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第三十五名之海關首席關員，為海關關員編制一般基礎職程第一職階副關務督察，其名單如下：

首席關員編號	27981	——	鄭華錦
"	22940	——	雷瑞逢
"	04961	——	李嵐峰
"	10920	——	何雪艷
"	52941	——	黃龍風
"	04921	——	胡威雄
"	47961	——	鄭謨琪
"	01930	——	張玉冰
"	06941	——	張永強
"	45961	——	朱宗輝
"	47991	——	梁漢倫
"	31901	——	邱祥熙
"	106921	——	區德仁
"	02930	——	何錦紅
"	15940	——	陳秀定
"	05961	——	黃志寧
"	13961	——	林智恆
"	29981	——	劉志聰
"	72941	——	譚家基
"	01901	——	陳劍秋
"	54931	——	盧志雄
"	77911	——	潘清淵
"	01940	——	戴玉燕
"	13910	——	余水意
"	58991	——	蕭冠宇
"	15971	——	湯永耀

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Dezembro de 2012:

Os verificadores principais alfandegários abaixo mencionados, classificados do 1.º ao 35.º lugares da lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2012, II Série, de 28 de Novembro — nomeados, definitivamente, subinspectores alfandegários, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, por harmonização com os estipulados nos artigos 10.º, n.º 3, e 17.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 3/2003, alterada pela Lei n.º 2/2008, ao abrigo dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e do artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004:

Verificador principal alfandegário	n.º 27 981	–	Cheang Wa Kam
»	n.º 22 940	–	Loi Soi Fong
»	n.º 04 961	–	Lee Lam Fong
»	n.º 10 920	–	Ho Sut Im
»	n.º 52 941	–	Wong Long Fong
»	n.º 04 921	–	Wu Wai Hong
»	n.º 47 961	–	Cheang Mou Kei
»	n.º 01 930	–	Cheong Ioc Peng
»	n.º 06 941	–	Cheong Weng Keong
»	n.º 45 961	–	Chu Chong Fai
»	n.º 47 991	–	Leong Hon Lon
»	n.º 31 901	–	Iao Cheong Hei
»	n.º 106 921	–	Au Tak Yan
»	n.º 02 930	–	Ho Kam Hong
»	n.º 15 940	–	Chan Sao Teng
»	n.º 05 961	–	Wong Chi Neng
»	n.º 13 961	–	Lam Chi Hang
»	n.º 29 981	–	Lao Chi Chong
»	n.º 72 941	–	Tam Ka Kei
»	n.º 01 901	–	Chan Kim Chao
»	n.º 54 931	–	Lou Chi Hung
»	n.º 77 911	–	Pun Cheng Un
»	n.º 01 940	–	Tai Iok In
»	n.º 13 910	–	U Soi I
»	n.º 58 991	–	Siu Koon Yu
»	n.º 15 971	–	Tong Weng Io

首席關員編號	23891——古帶根	Verificador principal	n.º 23 891 – Ku Tai Kan
"	29871——鄧懷瑄	alfandegário	
"	56961——陳志文	»	n.º 29 871 – Tang Wai Huen
"	70931——黃國輝	»	n.º 56 961 – Chan Chi Man
"	40911——何潤明	»	n.º 70 931 – Wong Kuok Fai
"	20941——黃文源	»	n.º 40 911 – Ho Ion Meng
"	39891——陳有傑	»	n.º 20 941 – Wong Man Un
"	17951——張長榮	»	n.º 39 891 – Chan Iau Kit
"	38901——馮子俊	»	n.º 17 951 – Cheong Cheong Weng
		»	n.º 38 901 – Fong Chi Chon

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自就職日開始計算。

摘錄自副關長於二零一三年一月二日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修定之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用擔任第一職階勤雜人員職務之下述人員，於二零一二年十二月三十一日實習期屆滿，現根據保安司司長於二零一二年六月十五日所作之批示，基於下列人員於試用期之工作表現符合要求，因此與之訂立為期一年的散位合同，薪俸點為110，有關效力追溯至二零一三年一月一日：

勤雜人員編號	120011——梁仲明
"	120021——曹國祥
"	120031——林慶標
"	120041——譚健湛
"	120051——陳秀峰
"	120060——梁惠珍
"	120070——陳麗瑤
"	120081——盧振聲

二零一三年一月四日於海關

副關長 賴敏華

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contadas a partir do dia de tomada de posse.

Por despachos da subdirectora-geral, de 2 de Janeiro de 2013:

Os trabalhadores abaixo indicados — celebrados contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, com efeitos retroactivos de 1 de Janeiro de 2013, tendo em conta aos seus desempenhos reunidos às exigências no período experimental que foi expirado em 31 de Dezembro de 2012, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Junho de 2012, e nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Auxiliar n.º 120 011 – Leong Chong Meng
» n.º 120 021 – Chou Kuok Cheong
» n.º 120 031 – Lam Heng Pio
» n.º 120 041 – Tam Kin Cham
» n.º 120 051 – Chan Sao Fong
» n.º 120 060 – Leong Wai Chan
» n.º 120 070 – Chan Lai Io
» n.º 120 081 – Lou Chan Seng

Serviços de Alfândega, aos 4 de Janeiro de 2013. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一二年十二月十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 19 de Dezembro de 2012:

Tang Chi Meng e Lo Kim Fong, motoristas de ligeiros, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos

修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機鄧志明及羅劍峰之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年一月十二日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第五職階輕型車輛司機涂錦耀之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年一月十六日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機袁志堅、許柏康及黃家平之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年一月十八日起生效。

摘錄自辦公室代主任於二零一二年十二月二十六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第四十四條之規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機杜健楓之散位合同獲准以同一職級及職階續期至二零一三年十一月三日，由二零一三年一月十五日起生效。

摘錄自辦公室代主任於二零一二年十二月二十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第一職階輕型車輛司機林慶桐之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年一月四日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一三年一月二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規

contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2013.

Tou Kam Iu, motorista de ligeiros, 5.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Janeiro de 2013.

Un Chi Kin, Hoi Pak Hong e Vong Ka Peng, motoristas de ligeiros, 3.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2013.

Por despacho do chefe deste Gabinete, substituta, de 26 de Dezembro de 2012:

Tou Kin Fong, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, até 3 de Novembro de 2013, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º, 28.º e 44.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Janeiro de 2013.

Por despacho do chefe deste Gabinete, substituta, de 28 de Dezembro de 2012:

Lam Heng Tong, motorista de ligeiros, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2013.

Por despachos do presidente, de 2 de Janeiro de 2013:

Mestre Tang Pou Kuok — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, ao abrigo dos artigos 6.º e 13.º, n.º 3, do

修改的三月六日第19/2000號行政法規第六條及第十三條第三款之規定，以定期委任方式續聘鄧寶國碩士為終審法院院長辦公室主任，由二零一三年二月十四日起生效，為期一年。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第六-A條及第十三條第三款之規定，以定期委任方式續聘陳玉蓮碩士為終審法院院長辦公室副主任，由二零一三年一月十六日起生效，為期一年。

二零一三年一月四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.

Mestre Chan Iok Lin — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe-adjunto do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, ao abrigo dos artigos 6.º-A e 13.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, a partir de 16 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 4 de Janeiro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一二年十一月二十三日的批示：

Roque Silva Chan——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，其編制外合同自二零一二年十二月二十日起續期一年，並由二零一二年十二月十九日起轉為第二職階一等技術員。

鄭榮桂——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第九職階輕型車輛司機之散位合同自二零一二年十二月二十日起續期一年。

摘錄自檢察長於二零一二年十二月十一日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，於二零一二年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈最後成績名單的合格應考人。現以附註方式修改陳妙玲、梁國斌及方煥庭之編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，由二零一二年十二月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，於二零一二年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈最後成績名單的合格應考人。現以附註方式修改劉雙全編制外合同第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，由二零一二年十二月十二日起生效。

林夕夢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 23 de Novembro de 2012:

Roque Silva Chan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2012, e alterada a categoria para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Dezembro de 2012.

Kuong Weng Kuai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 9.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 11 de Dezembro de 2012:

Chan Mio Leng, Leong Kuok Pan e Fong Wun Teng, candidatos aprovados da lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2012, II Série, de 21 de Novembro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Dezembro de 2012.

Liu Shuangquan, candidato aprovado da lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2012, II Série, de 21 de Novembro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Dezembro de 2012.

Lam Chek Mong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º

術輔導員之編制外合同自二零一二年十二月十五日起續期一年。

卓綺環——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第五職階勤雜人員之散位合同自二零一二年十二月十六日起續期一年。

陳賢松學士——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第三條第三款及第十九條第三款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任司法輔助廳司法事務處處長之定期委任獲准續期一年，由二零一二年十二月二十一日起生效。

梁永德碩士——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第三條第四款及第十九條第三款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任司法輔助廳技術處處長之定期委任獲准續期一年，由二零一二年十二月二十一日起生效。

陳曉惠學士——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第四條第四款及第十九條第三款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任律政廳推廣交流處處長之定期委任獲准續期一年，由二零一二年十二月二十一日起生效。

梁麗霞學士——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第五條第三款及第十九條第三款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任人事財政廳財政處處長之定期委任獲准續期一年，由二零一二年十二月二十一日起生效。

摘錄自代理檢察長於二零一二年十二月十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條、第七條，以及經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第四條及第十九條第三款的規定，以定期委任方式委任李建基為本辦公室律政廳廳長，自二零一二年十二月二十一日起，為期一年，可續任。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Dezembro de 2012.

Cheok I Wan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Dezembro de 2012.

Licenciado Chan In Chong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Assuntos Judiciários do Departamento de Apoio Judiciário deste Gabinete, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 21 de Dezembro de 2012.

Mestre Leong Weng Tak — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Técnica do Departamento de Apoio Judiciário deste Gabinete, nos termos dos artigos 3.º, n.º 4, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 21 de Dezembro de 2012.

Licenciada Chan Hio Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Divulgação e Intercâmbio do Departamento de Assuntos Jurídicos deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 21 de Dezembro de 2012.

Licenciada Leong Lai Ha — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Gestão Financeira do Departamento de Gestão Pessoal e Financeira deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º, n.º 3, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 21 de Dezembro de 2012.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Procuradora, substituta, de 13 de Dezembro de 2012:

Lee Kin Kei — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, dos artigos 4.º, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, a partir de 21 de Dezembro de 2012, renovável.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. 委任理由：

——職位出缺；

——李建基的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任檢察長辦公室律政廳廳長一職。

2. 學歷：

——中國政法大學法學院民商法碩士課程證書；

——澳門大學法學院中文法學士。

3. 職業培訓：

——中國刑事司法制度講習班；

——刑偵技術培訓課程；

——澳門博彩業法例課程；

——檢察院工作人員基礎培訓課程；

——第十屆國際檢察官協會年會；

——生動演說技巧課程；

——領事業務培訓班；

——中層公務員管理技巧發展課程；

——行政訴訟課程。

4. 專業簡歷：

——2000年至2008年，於檢察長辦公室律政廳擔任技術輔導員；

——2008年至2011年，於檢察長辦公室律政廳擔任技術員；

——2009年至2011年，獲委任為檢察長辦公室律政廳法律事務範疇的職務主管；

——2010年至今，獲委任為《中國人民解放軍駐澳門部隊與澳門特別行政區政府聯絡協調工作會晤會議紀要》之聯絡人（檢察院代表）；

——2011年12月21日至2012年12月20日，獲委任為檢察長辦公室律政廳法律事務處處長；

——2012年11月27日至2012年12月20日，獲委任為檢察長辦公室律政廳代廳長。

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Lee Kin Kei possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Procurador, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Curso de mestrado em Direito civil e comercial na Faculdade de Direito da Universidade da Ciência Política e Direito da República Popular da China;

— Licenciatura em Direito em Língua Chinesa na Faculdade de Direito da Universidade de Macau.

3. Formação profissional:

— Curso de Formação sobre o Sistema Judicial Penal da China;

— Curso de Formação sobre as Técnicas de Investigação Criminal;

— Curso sobre a Legislação do Sector dos Jogos de Macau;

— Curso de Formação Básica para os Trabalhadores do Ministério Público;

— The Tenth Annual Conference of the International Association of Prosecutors;

— Curso de «Formação sobre as Técnicas de Apresentação»;

— Curso de Práticas sobre Funções Consulares;

— Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão;

— Curso sobre o Processo Administrativo Contencioso.

4. Currículo profissional:

— De 2000 a 2008, adjunto-técnico do Departamento de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Procurador;

— De 2008 a 2011, técnico do Departamento de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Procurador;

— De 2009 a 2011, chefia funcional (área jurídica) do Departamento de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Procurador;

— Desde 2010 até ao presente, elemento de ligação (representante do Ministério Público) no encontro de ligação e coordenação entre a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau;

— De 21 de Dezembro de 2011 a 20 de Dezembro de 2012, chefe da Divisão de Assuntos Legais do Departamento de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Procurador;

— De 27 de Novembro de 2012 a 20 de Dezembro de 2012, chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos, substituto, do Gabinete do Procurador.

Chan Ka Fai — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Apoio deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009,

款、第五條、第七條，以及經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第五-A條及第十九條第三款的規定，以定期委任方式委任陳家輝為本辦公室支援廳廳長，自二零一二年十二月二十一日起，為期一年，可續任。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——陳家輝的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任檢察長辦公室支援廳廳長一職。

2. 學歷：

——中國政法大學法學院法學（民商法）博士；

——亞洲（澳門）國際公開大學國際商法碩士；

——中國政法大學法學院第二法學士；

——亞洲（澳門）國際公開大學工商管理學士。

3. 職業培訓：

——澳門特別行政區總預算的編製課程；

——「《基本法》框架下的澳門檢察制度」研習班；

——工程及財貨與勞務取得的開支；

——內地法律與檢察制度培訓班；

——領導技巧課程；

——澳門博彩業法例課程；

——檢察院工作人員基礎培訓課程；

——“行政程序中的若干規定”培訓課程；

——人力資源管理及規劃課程；

——中層公務人員基本培訓課程研修班。

4. 專業簡歷：

——2000年至2002年，檢察長辦公室擔任採購及勞務範疇技術輔導員；

——2002年至2010年，檢察長辦公室擔任採購及勞務範疇技術員；

conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e dos artigos 5.º-A e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, a partir de 21 de Dezembro de 2012, renovável.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Chan Ka Fai possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Apoio do Gabinete do Procurador, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Doutoramento em Direito (civil e comercial) na Faculdade de Direito da Universidade da Ciência Política e Direito da República Popular da China;

— Mestrado em Direito Comercial Internacional na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau);

— 2.ª da Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade da Ciência Política e Direito da República Popular da China;

— Licenciatura em Gestão de Empresas na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau).

3. Formação profissional:

— Preparação do Orçamento Geral da RAEM;

— Curso de Formação de «Sistema de Procuradoria de Macau sob Orientação da Lei Básica»;

— Curso sobre Despesas com Obras e Aquisição de Bens e Serviços;

— Training Course of Chinese Law and Prosecutorial System;

— Curso de Técnicas de Liderança;

— Curso sobre a Legislação do Sector dos Jogos de Macau;

— Curso de Formação Básica para os Trabalhadores do Ministério Público;

— Curso de Algumas Regras referentes aos Procedimentos Administrativos;

— Curso de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos;

— Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio.

4. Currículo profissional:

— De 2000 a 2002, adjunto-técnico, área de aprovisionamento e serviços, do Gabinete do Procurador;

— De 2002 a 2010, técnico, área de aprovisionamento e serviços, do Gabinete do Procurador;

— 2004年至2012年，獲委任為檢察長辦公室採購及勞務範疇的職務主管；

— 2010年至2012年，檢察長辦公室擔任採購及勞務範疇高級技術員；

— 2012年4月12日至2012年11月26日，檢察長辦公室支援廳資產設備處代處長；

— 2012年11月27日至2012年12月20日，檢察長辦公室支援廳代廳長。

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條，以及經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第四條第三款及第十九條第三款的規定，以定期委任方式委任余琴為本辦公室律政廳法律事務處處長，自二零一二年十二月二十一日起，為期一年，可續任。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

— 職位出缺；

— 余琴的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任檢察長辦公室律政廳法律事務處處長一職。

2. 學歷：

— 澳門科技大學法學院法學碩士；

— 澳門大學法學院澳門法律導論課程；

— 中山大學法學院法學學士。

3. 職業培訓：

— 中國國情研究課程；

— 葡語課程第四級；

— 澳門特別行政區行政法課程；

— 中文公文寫作課程；

— 公務人員基本培訓課程-技術員及高級技術員組別；

— 中層公務員管理技巧發展課程；

— 第三期法律草擬課程；

— 第二期行政訴訟課程；

— 領導技巧課程；

— De 2004 a 2012, chefia funcional, área de aprovisionamento e serviços, do Gabinete do Procurador;

— De 2010 a 2012, técnico superior, área de aprovisionamento e serviços, do Gabinete do Procurador;

— De 12 de Abril de 2012 a 26 de Novembro de 2012, chefe da Divisão de Património e Equipamentos, substituto, do Departamento de Apoio do Gabinete do Procurador;

— De 27 de Novembro de 2012 a 20 de Dezembro de 2012, chefe do Departamento de Apoio, substituto, do Gabinete do Procurador.

U Kam — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Assuntos Legais do Departamento de Assuntos Jurídicos deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e dos artigos 4.º, n.º 3, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, a partir de 21 de Dezembro de 2012, renovável.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— U Kam possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Assuntos Legais do Departamento de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Procurador, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Mestre em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

— Curso de Introdução ao Direito de Macau na Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

— Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Sun Yat-Sen da China.

3. Formação profissional:

— Curso de Introdução aos assuntos da China;

— Curso de Língua Portuguesa (nível IV);

— Curso de Direito Administrativo da RAEM;

— Curso de Chinês Funcional;

— Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos — Grupo de Pessoal Técnico e Técnico Superior;

— Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão;

— 3.ª edição do Curso de Produção Legislativa;

— 2.ª edição do Curso sobre Processo Administrativo Contencioso;

— Curso de Técnicas de Liderança;

- 檢察院工作人員基礎培訓課程；
- 澳門司法工作者上海研討班；
- 中層公務人員基本培訓課程研修班；
- 澳門特區政府官員“新聞發言人培訓班”；
- 領事業務培訓班。

4. 專業簡歷：

- 1999年，擔任進入司法文員職程之實習工作；
- 1999年至2001年，法院繕錄員；
- 2001年至2004年，勞工暨就業局擔任法律範疇高級技術員；
- 2004年至2012年，檢察長辦公室擔任法律範疇高級技術員；
- 2010年至2012年，檢察長辦公室司法輔助廳司法協助範疇的職務主管；
- 2012年4月12日至2012年12月20日，檢察長辦公室司法合作廳司法協助處代處長。

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條，以及經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第五-A條第三款及第十九條第三款的規定，以定期委任方式委任鄧偉民為本辦公室支援廳資產設備處處長，自二零一二年十二月二十一日起，為期一年，可續任。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

- 職位出缺；
- 鄧偉民的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任檢察長辦公室支援廳資產設備處處長一職。

2. 學歷：

- 澳門科技大學公共行政管理碩士；
- 澳門科技大學工商管理（商業資訊系統學專業）學士。

3. 職業培訓：

- 「《基本法》框架下的澳門檢察制度」研習班；

— Curso de Formação Básica para os Trabalhadores do Ministério Público;

— Programa de Estudos para Trabalhadores Judiciais de Macau em Xangai;

— Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;

— Curso de Formação de Porta-Vozes para Conferências de Imprensa;

— Curso de Práticas sobre Funções Consulares.

4. Currículo profissional:

— Em 1999, curso e estágio para ingresso na carreira de oficial de justiça;

— De 1999 a 2001, escriturário judicial;

— De 2001 a 2004, técnica superior, área jurídica, da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego;

— De 2004 a 2012, técnica superior, área jurídica, do Gabinete do Procurador;

— De 2010 a 2012, chefia funcional (área de colaboração judiciária) do Departamento de Apoio Judiciário do Gabinete do Procurador.

— De 12 de Abril de 2012 a 20 de Dezembro de 2012, chefe da Divisão de Colaboração Judiciária, substituta, do Departamento de Cooperação Judiciária do Gabinete do Procurador.

Tang Wai Man — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Património e Equipamentos do Departamento de Apoio deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e dos artigos 5.º-A, n.º 3, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, a partir de 21 de Dezembro de 2012, renovável.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Tang Wai Man possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Património e Equipamentos do Departamento de Apoio do Gabinete do Procurador, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Mestre em Gestão e Administração Pública na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

— Licenciatura em Gestão de Empresas (Variante de Sistemas de Informação Empresarial) na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

3. Formação profissional:

— Curso de Formação de «Sistema de Procuradoria de Macau sob Orientação da Lei Básica»;

- 澳門特別行政區預算的編製課程；
- 工程及財貨與勞務取得的開支；
- 內地法律與檢察制度培訓；
- 檢察院工作人員基礎培訓課程；
- 澳門公職法律工作人士研討班；
- 中層公務員管理技巧發展課程；
- 中層公務人員基本培訓課程研修班；
- 第二期澳門檢察官國情研修班。

4. 專業簡歷：

- 2000年至2002年，檢察長辦公室擔任採購及勞務範疇技術輔導員；
- 2002年至2010年，檢察長辦公室擔任採購及勞務範疇技術員；
- 2010年至2012年，檢察長辦公室擔任採購及勞務範疇高級技術員；
- 2012年6月至2012年11月，獲委任為檢察長辦公室採購及勞務範疇職務主管；
- 2012年11月27日至2012年12月20日，檢察長辦公室支援廳資產設備處代處長。

二零一三年一月四日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

- Preparação do Orçamento Geral da RAEM;
- Curso sobre Despesas com Obras e Aquisição de Bens e Serviços;
- Training Course of Chinese Law and Prosecutorial System;
- Curso de Formação Básica para os Trabalhadores do Ministério Público;
- Programa de Estudos para Trabalhadores em Jurídico da Função Pública;
- Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão;
- Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;
- 2.ª edição do Curso de Formação sobre a Situação Actual da Nação para os Procuradores de Macau.

4. Currículo profissional:

- De 2000 a 2002, adjunto-técnico, área de aprovisionamento e serviços, do Gabinete do Procurador;
- De 2002 a 2010, técnica, área de aprovisionamento e serviços, do Gabinete do Procurador;
- De 2010 a 2012, técnica superior, área de aprovisionamento e serviços, do Gabinete do Procurador;
- De Junho a Novembro de 2012, chefia funcional, área de aprovisionamento e serviços, do Gabinete do Procurador;
- De 27 de Novembro de 2012 a 20 de Dezembro de 2012, chefe da Divisão de Património e Equipamentos, substituta, do Departamento de Apoio do Gabinete do Procurador.

Gabinete do Procurador, aos 4 de Janeiro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一二年十一月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，以編制外合同方式聘用張正春在本辦公室擔任第一職階顧問翻譯員，薪俸點675，為期一年，自二零一二年十二月十七日起生效。

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Novembro de 2012:

Zhang Zhengchun — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, índice 675, nos termos dos artigos 10.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Dezembro de 2012.

摘錄自行政長官於二零一二年十二月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，本辦公室第一職階顧問高級技術員廖志聰的編制外合同第三條款以附註形式修改為第二職階顧問高級技術員，薪俸點625，自二零一二年十一月三十日起生效。

二零一三年一月四日於個人資料保護辦公室

辦公室主任 陳海帆

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Dezembro de 2012:

Lio Chi Chong, técnico superior assessor, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Novembro de 2012.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 4 de Janeiro de 2013. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

行政公職局

批示摘錄

按簽署人於二零一二年十月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁玉儀在本局擔任第二職階首席特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零一三年一月二十四日起續期一年。

按簽署人於二零一二年十月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款的規定，自二零一二年十一月六日起以附註形式修改李錦明在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第七職階勤雜人員職級的薪俸點180點，另將該合同自二零一三年一月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款的規定，自二零一二年十二月三十一日起以附註形式修改吳開好在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第七職階勤雜人員職級的薪俸點180點，另將該合同自二零一三年一月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，梁諾翹在本局擔任第七職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一三年一月二日起續期一年。

按簽署人於二零一二年十月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Augusto Io在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同，自二零一三年一月五日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 17 de Outubro de 2012:

Leong Iok I — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Janeiro de 2013.

Por despachos do signatário, de 22 de Outubro de 2012:

Lei Kam Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nestes Serviços, a partir de 6 de Novembro de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Ng Hoi Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nestes Serviços, a partir de 31 de Dezembro de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Leong Lok Kio aliás Liang Ruoqiao — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Por despachos do signatário, de 31 de Outubro de 2012:

Augusto Io — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Janeiro de 2013.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及第14/2009號法律的規定，袁麗瑩及李淑敏在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，分別自二零一三年一月二十日及一月二十七日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，楊潤雄在本局擔任第五職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一三年一月十八日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零一二年十一月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一二年十月三十一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的獨一應考人吳美君，特級技術員，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程第一職階首席特級技術員。

二零一三年一月四日於行政公職局

局長 朱偉幹

Un Lai Ieng e Lei Sok Man — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 20 e 27 de Janeiro de 2013, respectivamente.

Ung Mei Kuan — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Janeiro de 2013.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Novembro de 2012:

Ung Mei Kuan, técnica especialista, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2012, II Série, de 31 de Outubro — nomeada, definitivamente, técnica especialista principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 4 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一二年十一月二十六日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第三職階顧問高級技術員葉少媚在本局擔任社會重返廳廳長的定期委任，自二零一三年一月十九日起續期兩年。

按簽署人於二零一二年十一月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，法律及司法培訓中心第二職階二等行政技術助理員Zélia Maria de Sousa Rodrigues的散位合同續期一年，自二零一二年十二月一日起生效。

二零一三年一月三日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Novembro de 2012:

Ip Sio Mei, técnica superior assessora, 3.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe do Departamento de Reinserção Social destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 19 de Janeiro de 2013.

Por despacho do signatário, de 30 de Novembro de 2012:

Zélia Maria de Sousa Rodrigues, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariada, do CFJJ — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 3 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按照本局副局長於二零一二年十一月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、以及第14/2009號法律第十三條第二款（一）項的規定，陳煦然及趙善基在本局擔任職務的散位合同續期一年、並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階勤雜人員，薪俸點120點，自二零一三年一月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、以及第14/2009號法律第十三條第二款（一）項的規定，黃雄傑在本局擔任職務的散位合同自二零一三年一月四日起續期一年、並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階勤雜人員，薪俸點120點，自二零一三年一月五日起生效。

二零一二年十二月二十六日於身份證明局

代局長 歐陽瑜

印 務 局

更 正

鑑於公佈於二零一三年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄存在不準確之處，現更正如下：

原文為：“……蘇健文——根據第14/2009號法律第十二條及第87/89/M號法令……”

應改為：“……蘇建文——根據第14/2009號法律第十二條及第87/89/M號法令……”。

原文為：“本局第三職階散位輕型車輛司機鄭星州……”

應改為：“本局第三職階散位輕型車輛司機鄭星洲……”。

二零一三年一月三日於印務局

局長 杜志文

法 律 改 革 及 國 際 法 事 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零一二年十一月三十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 19 de Novembro de 2012:

Chan Hoi In Dino e Chio Sin Kei — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^o, n.^o 2, alínea I), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 4 de Janeiro de 2013.

Wong Hong Kit — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 4 de Janeiro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^o, n.^o 2, alínea I), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 5 de Janeiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 26 de Dezembro de 2012. — A Directora dos Serviços, substituta, *Ao Ieong U.*

IMPrensa OFICIAL

Rectificações

Tendo-se verificado inexactidões dos extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.^o 1/2013, II Série, de 2 de Janeiro, procede-se às seguintes rectificações:

Onde se lê: «... 蘇健文——根據第14/2009號法律第十二條及第87/89/M號法令 ...»;

deve ler-se: «... 蘇建文——根據第14/2009號法律第十二條及第87/89/M號法令 ...»;

Onde se lê: «本局第三職階散位輕型車輛司機鄭星州 ...»;

deve ler-se: «本局第三職階散位輕型車輛司機鄭星洲 ...».

Imprensa Oficial, aos 3 de Janeiro de 2013. — O Administrador, *Tou Chi Man.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA
E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Novembro de 2012:

Júlio Miguel dos Anjos, classificado em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial*

《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第四款的規定，在二零一二年十月三十一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中排名第一的Júlio Miguel dos Anjos，獲臨時委任為本局編制內中葡翻譯範疇第一職階二等翻譯員。

根據第14/2009號法律第十二條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一二年十月三十一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中排名第二的周華君，獲臨時委任為本局編制內中葡翻譯範疇第一職階二等翻譯員。

根據第14/2009號法律第十二條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一二年十月三十一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中排名第三的溫世榮，獲確定委任為本局編制內中葡翻譯範疇第一職階二等翻譯員。

二零一二年十二月二十六日於法律改革及國際法事務局

代局長 陳軒志

da RAEM n.º 44/2012, II Série, de 31 de Outubro — nomeado, provisoriamente, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, área de línguas chinesa e portuguesa do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chao Wa Kuan, classificada em segundo lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2012, II Série, de 31 de Outubro — nomeada, provisoriamente, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, área de línguas chinesa e portuguesa do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Van Sai Weng, classificado em terceiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2012, II Série, de 31 de Outubro — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, área de línguas chinesa e portuguesa do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 26 de Dezembro de 2012. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Hin Chi*.

退休基金會

決議摘錄

按行政管理委員會二零一二年十二月十四日的決議：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項之規定，以附註形式修改李燕華、林雪玲、毛慶鳳及吳珊珊在本會擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員職級的薪俸點350，自二零一二年十二月十九日起生效。

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年十二月十七日作出的批示：

(一) 治安警察局第三職階一等警員劉紹生，退休及撫卹制度會員編號46981，因符合現行《澳門公共行政工作人員

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração, de 14 de Dezembro de 2012:

Lei In Wa, Lam Sut Leng, Mou Heng Vong e Ng San San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 19 de Dezembro de 2012.

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Dezembro de 2012:

1. Lao Sio Sang, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46981 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desliga-

通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第十職階技術工人張年珠，退休及撫卹制度會員編號14583，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年十二月二十七日作出的批示：

旅遊局高級技術員Ana Catarina de Figueiredo Antunes Félix Pontes Noordzij，供款人編號6111066，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十二月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

摘錄自行政法務司司長於二零一二年十二月十九日的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，鍾日暖因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本會擔任行政及財政處處長的定期委任，自二零一三年一月十三日起續期一年。

do do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Nin Chu, operário qualificado, 10.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14583 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Dezembro de 2012:

Ana Catarina de Figueiredo Antunes Félix Pontes Noordzij, técnica superior da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6111066, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Dezembro de 2012:

Chong Ut Nun — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia» e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», por possuir competência e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Janeiro de 2013.

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，羅禮堅因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本會擔任組織及資訊處處長的定期委任，自二零一三年二月一日起續期一年。

二零一三年一月四日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Lo Lai Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Organização e Informática, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia» e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», por possuir competência e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Fundo de Pensões, aos 4 de Janeiro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一二年十一月二十六日之批示：

本局特級行政技術助理員何長珠，在二零一二年十月三十一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

二零一二年十二月二十七日於經濟局

代局長 戴建業

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Novembro de 2012:

Ho Cheong Chu, assistente técnica administrativa especialista, destes Serviços, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2012, II Série, de 31 de Outubro — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pela mesma.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 27 de Dezembro de 2012. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip.*

財政局

批示摘錄

按照本局副局長於二零一二年十月十九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Ana Maria Aires da Silva Jorge Valente在本局擔任第二職階特級行政技術助理員職務的編制外合同自二零一三年一月三日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 19 de Outubro de 2012:

Ana Maria Aires da Silva Jorge Valente — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2013.

按照本局副局長於二零一二年十月三十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，高嘉儀及黃偉堂在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同分別自二零一三年一月二十五日及二月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一二年十一月六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳紫綾在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年二月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員的薪俸點470的薪俸。

按照本局副局長於二零一二年十一月十三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，韋顯貴在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年一月十五日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李寶珊在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年一月十日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年十一月二十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黎綺霞在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一三年一月二十二日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭持雅在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年一月二十一日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鍾少山在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同自二零一三年一月一日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年十一月二十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 30 de Outubro de 2012:

Kou Ka I e Vong Vai Tong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro de 2013 e 1 de Fevereiro de 2013, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Novembro de 2012:

Chan Chi Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 13 de Novembro de 2012:

Vai Hin Kuai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2013.

Lei Pou San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 22 de Novembro de 2012:

Lai I Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2013.

Cheang Chi Nga — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2013.

Chong Sio San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 26 de Novembro de 2012:

Cheang Sai On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º esca-

二十六條的規定，鄭世安在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一三年一月二十五日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Rosa Maria dos Santos Gomes在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同自二零一三年一月一日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同自二零一三年一月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一二年十二月三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，馮慧德在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年一月二十二日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級公關督導員的薪俸點415的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一二年十二月五日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改余智傑及李嘉敏在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員（資訊範疇）的薪俸點400的薪俸，自二零一二年十二月十九日起生效。

按照本局局長於二零一二年十二月五日之批示：

應胡小慧的請求，在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年一月二十八日起予以解除。

按照本局副局長於二零一二年十二月五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳雙英、張梅及陳少珍在本局擔任第一職階一等督察職務的編制外合同自二零一三年二月三日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年十二月六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

lão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Rosa Maria dos Santos Gomes — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Dezembro de 2012:

Fong Vai Tak Ana — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente de relações públicas especialista, 2.º escalão, índice 415, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2012:

Se Chi Kit e Lei Ka Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 400, área de informática, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 2012.

Por despacho da directora dos Serviços, de 5 de Dezembro de 2012:

Wu Sio Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 28 de Janeiro de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 5 de Dezembro de 2012:

Chan Seong Ieng, Cheong Mui e Chan Sio Chan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores de 1.^a classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2012:

Wong Tat Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos

二十六條的規定，黃達祺在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年二月一日起獲續期一年。

按照本局局長於二零一二年十二月十四日之批示：

應許加偉的請求，在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年一月十四日起予以解除。

二零一三年一月三日於財政局

局長 江麗莉

25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Por despacho da directora dos Serviços, de 14 de Dezembro de 2012:

Hoi Ka Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 14 de Janeiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Janeiro de 2013.
— A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年十一月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第（一）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一二年十一月七日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的獨一合格應考人的第三職階特級行政技術助理員容志輝，獲確定委任為本局人員編制之第一職階首席特級行政技術助理員。

摘錄自本人於二零一二年十一月二十六日作出的批示：

周美玉，為本局第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年一月五日起生效。

Carla Maria Leite Dinis，為本局第三職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為370，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一三年一月十五日起生效。

黃錦添，為本局第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一三年一月二十二日起生效。

陳雲，為本局第一職階首席普查暨調查員，薪俸點為265，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Novembro de 2012:

Yung Chi Fai, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2012, II Série, de 7 de Novembro — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos da signatária, de 26 de Novembro de 2012:

Chau Mei Iok, técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2013.

Carla Maria Leite Dinis, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, índice 370, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2013.

Wong Kam Tim, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2013.

Chan Wan, agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, índice 265, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos

准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一三年一月二十三日起生效。

馮慧虞，為本局第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一三年一月二十七日起生效。

彭潔英，為本局第二職階勤雜人員，薪俸點為120，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一三年一月十四日起生效。

陳惠萍，為本局第六職階勤雜人員，薪俸點為160，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一三年一月十九日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年十二月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第（二）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一二年十一月十四日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的獨一合格應考人第二職階一等統計技術員陳自華，獲確定委任為本局人員編制統計範疇特別制度職程之第一職階首席統計技術員。

二零一二年十二月二十六日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年十月十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局互相博彩監察廳廳長張鶴翹學士因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一三年一月十二日起獲續期一年。

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Janeiro de 2013.

Fong Vai Iu, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 2013.

Pang Kit Ieng, auxiliar, 2.º escalão, índice 120, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2013.

Chan Wai Peng, auxiliar, 6.º escalão, índice 160, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Dezembro de 2012:

Chan Chi Wa, técnico de estatística de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2012, II Série, de 14 de Novembro — nomeado, definitivamente, técnico de estatística principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial, área de estatística, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 26 de Dezembro de 2012. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Outubro de 2012:

Licenciado Cheong Hock Kiu — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Inspeção de Apostas Mútuas desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 12 de Janeiro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年十一月一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長梁文潤碩士因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一三年一月七日起獲續期兩年。

摘錄自局長於二零一二年十一月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，葉建華及黃志和在本局分別擔任第五職階重型車輛司機及第六職階輕型車輛司機的散位合同續期一年，分別自二零一二年十二月二十日及二零一三年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員的編制外合同按下指職務及日期續期一年：

薛國倫學士及余正華學士，自二零一二年十二月十五日起分別續任第一職階首席高級技術員及第一職階首席技術員；

周詠芝學士，自二零一三年一月一日起續任第一職階顧問高級技術員；

吳家偉學士，自二零一三年一月六日起續任第一職階一等技術員。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年十二月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條一款二)項的規定，蘇樺茵碩士及張淑欣碩士在本局擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一三年一月一日起生效；並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第二職階二等技術員，薪俸點370，自二零一二年十二月三十一日起生效。

二零一三年一月二日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Novembro de 2012:

Mestre Leong Man Ion — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 7 de Janeiro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Novembro de 2012:

Ip Kin Wa e Vong Chi Wo — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 5.º escalão, e motorista de ligeiros, 6.º escalão, desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2012 e 1 de Janeiro de 2013, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e data a cada um indicadas, para exercerem funções nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Licenciados Sit Kok Lon e Iu Ching Wah, como técnico superior principal, 1.º escalão, e técnico principal, 1.º escalão, a partir de 15 de Dezembro de 2012;

Licenciada Chau Veng Chi, como técnica superior assessora, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Licenciado Ng Ka Wai, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 6 de Janeiro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Dezembro de 2012:

Mestres Sou Va Ian Suzana e Cheong Sok Ian — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 2 de Janeiro de 2013. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照簽署人於二零一二年十二月十二日之批示：

應第二職階勤雜人員周淑芳之申請，自二零一二年十二月二十六日起解除其與本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 12 de Dezembro de 2012:

Chau Sok Fong, auxiliar, 2.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 26 de Dezembro de 2012, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

摘錄自保安司司長於二零一二年十二月二十八日之批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一二年十二月五日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中合格准考人譚碧儒，首席技術輔導員，獲確定委任為本局文職人員編制內技術輔導人員組別第一職階特級技術輔導員之職務。

二零一三年一月二日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

治安警察局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一二年十二月十三日之批示：

應警員編號192061黃家明之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零一二年十二月二十六日起免除工作，正式脫離治安警察局。

摘錄自保安司司長於二零一二年十二月十七日作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條e)項之規定，治安警察局一等警員編號155861李萬勝，由二零一二年十一月二十八日起處於“附於編制”狀況。

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條e)項之規定，治安警察局警員編號225981許根回，由二零一二年十一月十五日起處於“附於編制”狀況。

二零一三年一月二日於治安警察局

局長 李小平警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一二年十月二十九日作出的批示：

梁敏瑩學士，於社會工作局以編制外合同形式擔任第一職階一等技術輔導員，在刊登於二零一二年九月十二日第三十七

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Dezembro de 2012:

Tam Pek U, adjunto-técnico principal, classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2012, II Série, de 5 de Dezembro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do comandante, de 13 de Dezembro de 2012:

Wong Ka Meng, guarda n.º 192 061 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 26 de Dezembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2012:

Lei Man Seng, guarda de primeira n.º 155 861, do CPSP — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 28 de Novembro de 2012.

Hoi Kan Wui, guarda n.º 225 981, do CPSP — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 15 de Novembro de 2012.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 2 de Janeiro de 2013. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Outubro de 2012:

Licenciada Leong Man Ieng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do Instituto de Acção Social, classificada em 2.º lugar no concurso a que se refere

期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後成績名單中名列第二名——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局編制內技術員人員組別之第一職階二等技術員，為期兩年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

摘錄自保安司司長於二零一二年十一月十五日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李德良及黃景明在本局擔任第二職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一三年二月十二日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，林俊傑在本局擔任第二職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一三年二月十二日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳蓮寬與本局簽訂的散位合同自二零一三年二月六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第三職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表之130點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，麥錫權在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一三年二月十四日起續期一年。

二零一三年一月二日於司法警察局

局長 黃少澤

a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 37/2012, II Série, de 12 de Setembro — nomeada, provisoriamente, pelo período de dois anos, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Novembro de 2012:

Lei Tak Leong e Wong Keng Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de pesados, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Fevereiro de 2013.

Lam Chon Kit — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Fevereiro de 2013.

Chan Lin Fun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 6 de Fevereiro de 2013.

Mak Sek Kun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.

Polícia Judiciária, aos 2 de Janeiro de 2013. — O Director,
Wong Sio Chak.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈，以及經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十一條第二款第二項及第四十三條的規定，茲公布經由經濟財政司司長於二零一二年十二月十三日批示核准之衛生局二零一二財政年度本身預算之第六次修改：

De acordo com os artigos 41.º, n.º 2, alínea 2), e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 6.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2012, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Dezembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação Económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
功能分類 Classificação Funcional	編號 Código						
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
						經常開支 Despesas correntes	
	01	00	00	00		人員 <i>Pessoal</i>	
	01	06	00	00		負擔補償 Compensação de encargos	
4-01-0	01	06	01	00		膳食及住宿——負擔補償 Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	10,000.00
	02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e Serviços</i>	
	02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros	
	02	02	07	00		其他非耐用品 Outros bens não duradouros	
4-01-0	02	02	07	00	99	其他 Outros	12,323,717.18
	02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços	
	02	03	03	00		衛生負擔 Encargos com a saúde	
4-02-0	02	03	03	00	01	由澳門特別行政區實體提供之服務 Prestada por entidades da RAEM	9,000,000.00
	04	00	00	00		經常轉移 <i>Transferências Correntes</i>	
	04	02	00	00		私立機構 Instituições particulares	
4-03-0	04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	32,000,000.00
	05	00	00	00		其他經常開支 <i>Outras Despesas Correntes</i>	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação Económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
功能分類 Classificação Funcional	編號 Código						
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
4-01-0	05	04	00	00	90	雜項 Diversas 備用撥款 Dotação provisional	53,333,717.18
						總額 Total	53,333,717.18

二零一二年十二月二十六日於衛生局

行政管理委員會主席 陳惟禧

按局長於二零一二年五月十七日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條及第14/2009號法律第十三條規定，李韻瑩在本局擔任編制外合同第三職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第四職階，自二零一二年九月二日起生效。

按局長於二零一二年八月二日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等技術員李嘉輝的編制外合同續期兩年，自二零一二年九月一日起生效。另根據第14/2009號法律第十三條規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年九月二十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術輔導員陳桂花的編制外合同續期兩年，自二零一二年九月一日起生效。另根據第14/2009號法律第十三條規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年十一月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，本局第一職階首席特級技術輔導員梁權輝的編制外合同續期兩年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年八月十日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，本局第一職階特級技術輔導員黃鳴銘的編制外合同續期兩年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年八月二十六日起生效。

Serviços de Saúde, aos 26 de Dezembro de 2012. — Pel'O Conselho Administrativo, Chan Wai Sin, presidente.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Maio de 2012:

Lei Wan Ieng, médico geral, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Setembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Agosto de 2012:

Lei Ka Fai, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Setembro de 2012.

Chan Kuai Fa, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Leong Kun Fai, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Agosto de 2012.

Wong Gomes, Meng Meng, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Agosto de 2012.

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，本局第一職階顧問高級技術員羅金賢的編制外合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款轉為同一職級第二職階，自二零一二年八月二十六日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一般服務助理員魯艷嫦的散位合同獲續期三個月，自二零一二年九月十二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第一職階顧問高級技術員陳紹球、鄭董峰、何家傑、蘇健文及唐山，自二零一二年八月十五日起生效；

第一職階首席高級技術員何家耀及黃裕欽，自二零一二年八月十五日起生效；

第一職階一高等級技術員方域恆、羅曉華及蕭巧玲，自二零一二年八月十五日起生效；

第一職階二高等級技術員梁秀娟，自二零一二年八月十六日起生效；

第三職階特級技術員許永昌，自二零一二年八月二十一日起生效；

第一職階一等技術員陳綺雯、馬耀玲及吳兆祥，自二零一二年八月十五日起生效；

第一職階特級技術輔導員陳惠萍、周桂洲、楊玉兒、林玉嬋、梁小玉、梁少君、伍麗莎及Ozorio, Cecilia，自二零一二年八月十五日起生效；

第一職階首席技術輔導員姚巾眉及羅碧嫻，自二零一二年八月十五日起生效；

第二職階二等技術輔導員林佳勤，自二零一二年八月十七日起生效；

第二職階二等技術輔導員林演添及戴東岳，自二零一二年九月一日起生效；

第一職階特級行政技術助理員梁炎佳，自二零一二年八月十五日起生效；

第一職階一等行政技術助理員陳詠詩、唐少明及溫四妹，自二零一二年八月十五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第二職階二高等級技術員方乃岳，自二零一二年八月十七日起生效；

Lo Kam In, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Agosto de 2012.

Lou Im Seong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Setembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Chan Siu Kao Luther, Cheang Tong Fong, Ho Ka Kit, Sou Kin Man e Tong San, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2012;

Ho Ka Iu e Wong U Iam, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2012;

Fong Wek Hang, Noronha, Ilda Celestina e Sio Hao Leng, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2012;

Leong Sao Kun, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2012;

Hoi Weng Cheong, como técnico especialista, 3.º escalão, a partir de 21 de Agosto de 2012;

Chan I Man, Ma Io Leng e Ng Sio Cheong, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2012;

Chan Wai Peng, Chau Kuai Chau, Ieong Iok I, Lam Ioc Sim, Leong Sio Iok, Leong Sio Kuan, Ng, Luisa da Conceição e Ozorio, Cecilia, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2012;

Io Kan Mei e Lo Pek Han, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2012;

Lam Kai Kan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 de Agosto de 2012;

Lam In Tim e Tai Tong Ngok, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Leong Im Kai, como assistente técnico Administrativo especialista, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2012;

Chan Wing Sze Dilys, Tong Sio Meng e Wan Sei Mui, como assistentes técnicos Administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Fong Nai Ngok, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 de Agosto de 2012;

第二職階二等高級技術員梁恩賜，自二零一二年九月一日起生效；

第一職階首席技術輔導員陳嘉儀及李德豪，自二零一二年八月十五日起生效；

第一職階首席行政技術助理員鄭新和，自二零一二年八月十五日起生效；

第一職階二等行政技術助理員吳鎮彤，自二零一二年八月九日起生效。

按局長於二零一二年八月九日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一般服務助理員李錦明的散位合同獲續期一年，自二零一二年九月十二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條及第14/2009號法律第十三條規定，本局第二職階主治醫生何偉釗及莫家寶的編制外合同續期兩年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年九月二十九日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條及第14/2009號法律第十三條規定，本局第三職階普通科醫生蔡綺芬、劉詠嚴、李妙甜、梁永康、吳志華及蘇嘩蘭的編制外合同續期兩年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第四職階，自二零一二年九月四日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條及第14/2009號法律第十三條規定，本局第三職階普通科醫生霍永廣的編制外合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第四職階，自二零一二年九月四日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階主治醫生程海麗的編制外合同獲續期一年，自二零一二年九月四日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第二職階顧問醫生陳蕙及任立峰，自二零一二年十月一日起生效；

第一職階顧問醫生伍維命，自二零一二年十月一日起生效；

Leong Ian Chi, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Chan Ka I e Lei Tak Hou, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2012;

Cheang San Wo, como assistente técnico Administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2012;

Ng Chun Tung, como assistente técnico Administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 9 de Agosto de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Agosto de 2012:

Lei Kam Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Setembro de 2012.

Ho Wai Chio e Mok Ka Pou, médicos assistentes, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Setembro de 2012.

Choi I Fan, Lao Weng Im, Lei Mio Tim, Leong Weng Hong, Ng Chi Wa e Su Ye Lan, médicos gerais, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Setembro de 2012.

Fok Weng Kuong, médico geral, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Setembro de 2012.

Cheng Hoi Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como médico assistente, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Setembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Chan Tzun e Iam Lap Fong, como médicos consultores, 2.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2012;

Ng Wai Lon, como médico consultor, 1.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2012;

第三職階主治醫生陳嘉明，自二零一二年十月一日起生效；

第五職階普通科醫生張雪飛、麥錦倫及吳軍民，自二零一二年九月八日起生效；

第三職階普通科醫生何罕燕，自二零一二年九月四日起生效。

按局長於二零一二年八月十四日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條及第14/2009號法律第十三條規定，孔金英在本局擔任編制外合同第三職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第四職階，自二零一二年八月六日起生效。

按局長於二零一二年九月四日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階一般服務助理員林恆的散位合同獲續期六個月，自二零一二年九月五日起生效。

按局長於二零一二年十月二十六日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席診療技術員梁穎斌的編制外合同獲續期兩年，自二零一二年十二月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階一等診療技術員黃淑尼的編制外合同獲續期一年，自二零一二年十一月五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階首席特級技術輔導員（退休）區建業的散位合同續期一年，並有權收取薪俸點495點的百分之五十作為報酬，自二零一二年十一月十八日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第一職階一等高級技術員張自強，自二零一二年十一月十七日起生效；

第一職階二等高級技術員何強，自二零一二年十一月二十四日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第三職階特級技術輔導員鄭碧霞，自二零一二年十一月七日起生效；

Chan Ka Ming, como médico assistente, 3.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2012;

Cheong Sut Fei, Mak Kam Lon e Ng Kuan Man, como médicos gerais, 5.º escalão, a partir de 8 de Setembro de 2012;

Ho Hon In, como médico geral, 3.º escalão, a partir de 4 de Setembro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Agosto de 2012:

Kong Kam Ieng, médico geral, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Agosto de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Setembro de 2012:

Lam Hang — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Outubro de 2012:

Leong Weng Pan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Wong Sok Nei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Novembro de 2012.

Au Kin Ip, adjunto-técnico especialista principal, 4.º escalão (aposentado), com direito a 50% do índice 495, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Novembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Cheong Chi Keong, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Novembro de 2012;

Ho Keong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 24 de Novembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Kwong Bik Ha Angelina, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, a partir de 7 de Novembro de 2012;

第二職階特級技術輔導員劉麗儀，自二零一二年十一月十一日起生效。

按局長於二零一二年十月三十日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階首席衛生督察（退休）Correia Gageiro Almeida, Albertina的散位合同續期一年，並有權收取薪俸點355點的百分之五十作為報酬，自二零一二年十一月十二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階首席特級行政技術助理員（退休）曾耀榮的散位合同續期一年，並有權收取薪俸點385點的百分之五十作為報酬，自二零一二年十一月二十八日起生效。

按局長於二零一二年十一月八日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第六職階重型車輛司機張漢華的散位合同續期，由二零一二年十二月二日起續約至二零一三年九月二十五日。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月：

曾芳妮，自二零一二年十一月二十六日起生效；

蕭巧玉，自二零一二年十二月三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下人員，以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術員，為期一年：

郭倩如，自二零一二年十二月二十二日起生效；

朱偉雄及譚家盈，自二零一二年十二月二十六日起生效；

梁幸燕，自二零一三年一月一日起生效。

按社會文化司司長於二零一二年十一月二十二日之批示：

蔡炳祥——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一二年十二月一日起，以定期委任方式，續任為本局藥物事務廳廳長，為期兩年。

梁基雄——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一二年十二月一日起，以定期委任方式，續任為本局組織暨電腦廳廳長，為期兩年。

Lau Lai I, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, a partir de 11 de Novembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Outubro 2012:

Correia Gageiro Almeida, Albertina, inspector sanitário principal, 3.º escalão (aposentado), com direito a 50% do índice 355, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Novembro de 2012.

Chang Io Weng, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão (aposentado), com direito a 50% do índice 385, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Novembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Novembro de 2012:

Cheong Hon Va, motorista de pesados, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 2 de Dezembro de 2012 a 25 de Setembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Chang Fong Nei, a partir de 26 de Novembro de 2012;

Sio Hao Iok, a partir de 3 de Dezembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Kok Sin U, a partir de 22 de Dezembro de 2012;

Chu Wai Hong e Tam Ka Ieng, a partir de 26 de Dezembro de 2012;

Leung Hang Yin, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro de 2012:

Choi Peng Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Leong Kei Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Organização e Informática destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

伍成昌——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一二年十二月一日起，以定期委任方式，續任為本局會計處處長，為期兩年。

鄭艷紅——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，由二零一二年十二月十三日起，以定期委任方式，續任為本局稽查暨牌照處處長，為期一年。

按照二零一二年十二月十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

麥海光——應其要求，中止第A-0005號針灸師執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

李霆峰——應其要求，中止第M-1603號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

黃學謙——應其要求，中止第W-0273號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

高家業——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0176。

(是項刊登費用為 \$274.00)

汪艷婷——獲准許從事診療輔助技術員（放射）職業，牌照編號是：T-0235。

(是項刊登費用為 \$284.00)

林靜山、廖俊朗、李曉慶——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0422、W-0423、W-0424。

(是項刊登費用為 \$294.00)

按照二零一二年十二月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

黃群英、周慧盈——應其要求，分別中止第M-1449號及第M-1860號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

吳少龍——恢復第D-0161號牙科醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

Ng Seng Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Contabilidade destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Cheang Im Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção e Licenciamento destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 13 de Dezembro de 2012.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 19 de Dezembro de 2012:

Mak Hoi Kuong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de acupuncturista, licença n.º A-0005.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lei Teng Fong Fernando — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1603.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wong Hok Him — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0273.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Gao Jiaye — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0176.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Im Teng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiológica), licença n.º T-0235.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lam Cheng San Vitor, Lio Chun Long e Li Xiaoqing — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0422, W-0423 e W-0424.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Dezembro de 2012:

Wong Kuan Ieng e Chao Wai Ieng — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1449 e M-1860.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ng Sio Long — concedida autorização para o reinício da profissão de médico dentista, licença n.º D-0161.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

吳嘉琪——獲准許從事治療師（職業治療）職業，牌照編號是：T-0236。

（是項刊登費用為 \$284.00）

李家豪——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0425。

（是項刊登費用為 \$274.00）

惠民綜合診所——獲准許營業，准照編號：AL-0249，其營業地點位於澳門鍾家里18-A號鴻運大廈地下A座，持牌人為葉家就，住所位於澳門鍾家里18-A號鴻運大廈地下A座。

（是項刊登費用為 \$304.00）

恩健（祐漢）醫務中心——獲准許營業，准照編號：AL-0250，其營業地點位於澳門市場街278-C號永添新村（第一，二座）地下P座，持牌人為恩健醫療服務有限公司，法人住所位於澳門騎士馬路康和廣場地下J舖。

（是項刊登費用為 \$353.00）

二零一三年一月三日於衛生局

局長 李展潤

Ng Ka Kei — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licença n.º T-0236.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lei Ka Hou — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0425.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Policlínica Wai Man, situada no Beco das Caixas, n.º 18-A, r/c A, Macau, alvará n.º AL-0249, cuja titularidade pertence a Ye Jiajiu, com residência no Beco das Caixas n.º 18-A, r/c A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Médicos de Ian Kin (Iao Hon), situado na Rua do Mercado de Iao Hon, n.º 278-C, Weng Tim San Chun (Blocos I, II), r/c P, Macau, alvará n.º AL-0250, cuja titularidade pertence à Companhia dos Cuidados de Saúde Ian Kin Limitada, com sede na Est. dos Cavaleiros, Concordia Square, r/c, loja J, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Serviços de Saúde, aos 3 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零一二年十二月十九日批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款及第五條，十二月二十一日第81/92/M號法令第十二條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，由於工作上的急切需要，以定期委任方式委任傅潔玉為本局學前暨小學教育處處長，為期一年，由二零一三年一月七日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第二款，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由

職位出缺；

獲委任人由1997年起擔任學校督導員職務，工作表現理想，又顯示具備良好的公民品德；對教育及教學的理念、學校

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2012:

Teresa Fu — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Educação Pré-Escolar e Ensino Primário destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, 2.º, 3.º, n.º 2, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 12.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 41.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Janeiro de 2013.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação

— Vacatura do cargo;

— A nomeada exerceu funções de inspectora escolar desde 1997, tendo demonstrado bom desempenho na execução das tarefas e idoneidade cívica. Possui grande experiência na área do ensino, no trabalho pedagógico da escola e nas tarefas administrativas escolares, bem como nos conteúdos curriculares e a

的教學和行政實務工作，以及課程內涵、質素評估等方面，具豐富的工作經驗，具備了適當學歷及工作經驗擔任處長一職。

2. 學歷

澳門大學教育碩士學位（課程設計及管理）；

澳門大學教育學士學位（學校教育）。

3. 工作經驗

自1987年10月起以散位合同方式在本局擔任中葡小學教師職務，由1995年10月起轉為編制內職位；1992年6月至1996年1月擔任為公立小學副校長，1997年11月被定期委任為學校督導員至今。

4. 職業培訓

本澳非高等教育範疇施政現況與未來發展課程、國情教育研修班、國家中長期教育改革與發展規劃綱要專題研討班、澳門小學校長及高級管理人員研修班、小學語文教學的評價與測量、校長創造思考教育、學校視導證書課程、資深督學培訓課程、中層公務員管理技巧發展課程、教育行政人員感動服務培訓、行政程序、財政管理及人事管理培訓、普通話口語三級及葡語第IV級課程。

二零一三年一月三日於教育暨青年局

代局長 老柏生（副局長）

avaliação da sua qualidade. As suas habilitações académicas e experiência profissional são claramente adequadas para o exercício das funções de chefe de divisão.

2. Currículo académico

— Mestre em Ciências da Educação pela Universidade de Macau (Construção e Gestão Curricular);

— Licenciada em Ciências da Educação pela Universidade de Macau (Educação escolar).

3. Experiência profissional

— A partir de Outubro de 1987, foi contratada, por assalariamento, como professora do ensino primário luso-chinês desta Direcção de Serviços e transferida para o quadro de pessoal, desde Outubro de 1995. Foi nomeada subdirectora da escola primária oficial, entre Junho de 1992 e Janeiro de 1996. A partir de Novembro de 1997 até à presente data, foi nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de inspector escolar.

4. Formação profissional

— Curso de Actualização da Acção Governativa na Área do Ensino Não Superior da RAEM e Futuro Desenvolvimento, Estudo sobre a Educação Nacional, Seminário Temático sobre «Plano Nacional para a Reforma e Desenvolvimento Educativo a Médio e Longo Prazo», Formação para Director de Escola Primária de Macau e para Pessoal de Gestão Superior, Avaliação e Medição do Ensino da Língua do Ensino Primário, Educação Criativa dos Directores Escolares, Diploma em «Inspeção Educativa», Formação para Inspectores Experientes, Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão, Formação de Serviço Dedicado para Pessoal Administrativo do Ensino, Procedimento Administrativo, Formação de Gestão Financeira e Pessoal, Mandarin Oral III e Língua Portuguesa — Nível IV.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 3 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Lou Pak Sang*, subdirector.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年十二月十一日作出的批示：

林穎娜、蔡可玲及江月婷，本局散位合同第一職階二等技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，轉為訂立編制外合同，薪俸點為350，為期兩年，分別自二零一三年一月十三日、一月二十三日及一月三十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年十二月十四日作出的批示：

根據15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局研究、調查暨刊物處處長黃文輝因具備適

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2012:

Lam Weng Na, Choi Ho Leng e Kong Ut Teng, técnicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariadas deste Instituto — contratadas além do quadro, pelo período de dois anos, índice 350, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 13, 23 e 30 de Janeiro de 2013, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Dezembro de 2012:

Wong Man Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Estudos, Investigação e Publicações, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 15/2009, e 8.^o do Regulamento Adminis-

當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期兩年，自二零一三年一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年十二月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林秀華在本局擔任第二職階特級照相排版員的編制外合同自二零一三年一月十一日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁惠娟及馬國男在本局分別擔任第六職階勤雜人員及第六職階重型車輛司機的散位合同各自二零一三年一月八日及一月二十三日續期一年。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明本局編制內第三職階顧問高級技術員鄭華峰，因在澳門基金會擔任職務的定期委任屆滿，自二零一二年十二月十九日起返回本局工作。

二零一三年一月三日於文化局

局長 吳衛鳴

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年十二月十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，梁建忠在本局擔任體育設備規劃處處長的定期委任，自二零一二年十二月三十日起續期兩年。

摘錄自本件簽署人於二零一二年十二月二十七日作出的批示：

應韓靜的請求，其在本局擔任第二職階一高等級技術員的編制外合同，自二零一三年一月二日起予以解除。

二零一三年一月三日於體育發展局

局長 黃有力

trativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despachos do signatário, de 18 de Dezembro de 2012:

Lam Sao Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como operador de fotocomposição especialista, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Janeiro de 2013.

Leong Wai Kun e Ma Kok Nam — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, e motorista de pesados, 6.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 e 23 de Janeiro de 2013, respectivamente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chiang Wa Fong, técnica superior assessora, 3.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, cessou a comissão de serviço na Fundação Macau, no termo do seu prazo, voltando a exercer funções neste Instituto, no dia 19 de Dezembro de 2012.

Instituto Cultural, aos 3 de Janeiro de 2013. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Dezembro de 2012:

Luís Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Planeamento do Equipamento Desportivo deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 30 de Dezembro de 2012.

Por despacho do signatário, de 27 de Dezembro de 2012:

Han Jing — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Instituto do Desporto, aos 3 de Janeiro de 2013. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批示摘錄

Extractos de despachos

根據社會文化司司長於二零一二年十二月十一日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2012:

陳美霞——根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一三年一月二十五日起，以定期委任方式續任為行政暨財政輔助部處長，為期一年。

Chan Mei Ha — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Janeiro de 2013.

根據本學院院長於二零一二年十一月三十日之批示：

Por despacho da presidente deste Instituto, de 30 de Novembro de 2012:

吳紫平，本學院第二職階特級技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，其合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，由二零一三年二月八日起生效。

Ng Chi Peng, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Fevereiro de 2013.

二零一三年一月二日於旅遊學院

副院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 2 de Janeiro de 2013. —
A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

旅遊基金

FUNDO DE TURISMO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零一二年度澳門大賽車獨立預算之第五次修改，該修改獲社會文化司司長在二零一二年十一月三十日批示核准：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45, I Série, 9 de Novembro de 2009 e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 5.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 2012, autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Novembro do mesmo ano:

澳門大賽車獨立預算之第五次預算修改

5.ª alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín			
02	02	07	00	99	其他 Outros		400,000

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín			
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		240,000
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		650,000
02	03	06	00	00	招待費 Representação		450,000
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		1,530,000
02	03	08	00	99	其他 Outros		200,000
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		230,000
05	02	01	00	00	人員 Pessoal		100,000
02	03	08	00	01	研究·顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	1,000,000	
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	2,800,000	
					總額 Total	3,800,000	3,800,000

二零一二年十二月十一日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：文綺華——委員：方丹妮，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 11 de Dezembro de 2012. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Daniela de Souza Fão* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年十二月十一日作出的批示：

朱妙麗——根據第172/2008號行政長官批示修改第292/2003號行政長官批示第三款（二）項及第五款及第26/2009號行政法規第八條的規定，並根據第323/2012號行政長官批示，因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任本委員會助理協調員職務，自二零一三年一月一日起生效至二零一四年十二月三十一日止，為期兩年。

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2012:

Chu Miu Lai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenadora-adjunta desta Comissão, ao abrigo dos n.ºs 3, alínea 2), e 5, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2008 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 323/2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014.

梁美彩——根據第172/2008號行政長官批示修改第292/2003號行政長官批示第三款（十五）項及第六款及第26/2009號行政法規第八條的規定，並根據第323/2012號行政長官批示，因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任本委員會技術助理職務，自二零一三年一月一日起生效至二零一四年十二月三十一日止，為期兩年。

二零一二年十二月二十六日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一二年十一月一日作出的批示：

湯平及何耀榮，第一職階一高等級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一三年一月一日起生效。

Lília Cristina Côrte-Real de Lemos，第一職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年一月一日起生效，並以附註形式更改其合同第三條款，自二零一二年十二月三十一日起，轉為第二職階顧問高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局局長於二零一二年十一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，本局下列人員之散位合同獲續期：

姓名	職級	續約期限
葛鼎國	第七職階勤雜人員	01.01.2013-28.09.2013

Leong Mei Choi — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assistente técnica desta Comissão, ao abrigo dos n.ºs 3, alínea 15), e 6, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2008 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 323/2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 26 de Dezembro de 2012. — O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do director destes Serviços, de 1 de Novembro de 2012:

Tong Peng e Ho Iu Veng, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Lília Cristina Côrte-Real de Lemos, técnica superior assessora, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 1 de Janeiro de 2013 e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 31 de Dezembro de 2012, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do director destes Serviços, de 27 de Novembro de 2012:

Os seguintes trabalhadores destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Nome	Categoria	Prazo de renovação
Kot Teng Kuok	Auxiliar, 7.º escalão	01.01.2013 – 28.09.2013

姓名	職級	續約期限
雷華洪	第八職階重型車輛司機	01.01.2013-31.12.2013
余國明	第四職階重型車輛司機	"
梁潤生	第八職階輕型車輛司機	"
雷超雄	第七職階輕型車輛司機	"
麥耀華	第七職階輕型車輛司機	"
黃堯錯	第七職階輕型車輛司機	"
盧繼祖	第七職階輕型車輛司機	"
何樹焜	第六職階輕型車輛司機	"
李家榮	第二職階輕型車輛司機	"
余德成	第二職階輕型車輛司機	"
Silvina Ritche Abrantes Santos	第六職階技術工人	"
趙玉嬋	第八職階勤雜人員	"
黎福榮	第八職階勤雜人員	"
李志華	第八職階勤雜人員	"
廖行華	第八職階勤雜人員	"
吳松茂	第八職階勤雜人員	"
鄭玉玲	第六職階勤雜人員	"

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年十一月二十八日作出的批示：

何仲誠、梁振榮、冼洪輝及司徒振銳——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，首位由二零一二年十二月十八日起生效，第二位由二零一二年十二月二十六日起生效，最後兩位由二零一二年十二月二十七日起生效，為期一年。

謝進華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零一三年一月二日起生效，為期六個月。

Nome	Categoria	Prazo de renovação
Loi Wa Hong	Motorista de pesados, 8.º escalão	01.01.2013 – 31.12.2013
U Kuok Meng	Motorista de pesados, 4.º escalão	»
Leong Ion San	Motorista de ligeiros, 8.º escalão	»
Loi Chio Hong	Motorista de ligeiros, 7.º escalão	»
Mak Yiu Va Armando Gonçalves	Motorista de ligeiros, 7.º escalão	»
Wong Io Kai	Motorista de ligeiros, 7.º escalão	»
Lo Kai Cho	Motorista de ligeiros, 7.º escalão	»
Ho Su Kuan	Motorista de ligeiros, 6.º escalão	»
Lei Ka Weng	Motorista de ligeiros, 2.º escalão	»
U Tak Seng	Motorista de ligeiros, 2.º escalão	»
Silvina Ritche Abrantes Santos	Operário qualificado, 6.º escalão	»
Chio Iok Sim	Auxiliar, 8.º escalão	»
Lai Fok Veng	Auxiliar, 8.º escalão	»
Lei Chi Wa	Auxiliar, 8.º escalão	»
Lio Hang Wa	Auxiliar, 8.º escalão	»
Ng Chong Mao	Auxiliar, 8.º escalão	»
Kuong Iok Leng	Auxiliar, 6.º escalão	»

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Novembro de 2012:

Ho Chung Shing, Leong Chan Weng, Sin Hong Fai e Si Tou Chan Ioi — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 2012 para o primeiro, de 26 de Dezembro de 2012 para o segundo, e de 27 de Dezembro de 2012 para os dois últimos.

Che Chon Wa — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

摘錄自本局局長於二零一二年十二月三日作出的批示：

周銘均，第七職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零一三年一月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零一二年十二月四日作出的批示：

林燕婷及何愛蓮，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一三年二月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年十二月十三日作出的批示：

應何仲誠、梁振榮及司徒振銳的請求，其等在本局擔任第一職階一等技術員的編制外合同分別自二零一二年十二月十八日、十二月二十六日及十二月二十七日起予以解除。

摘錄自本局代局長於二零一二年十二月二十六日作出的批示：

應冼洪輝的請求，其在本局擔任第二職階二等技術員的編制外合同自二零一二年十二月二十七日起予以解除。

聲明

茲聲明本局第六職階重型車輛司機謝耀培，屬散位合同，自二零一二年十二月二十九日起，因達擔任公職年齡上限及合同期限屆滿而終止在本局之職務。

二零一三年一月三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Por despacho do director destes Serviços, de 3 de Dezembro de 2012:

Chao Meng Kuan, auxiliar, 7.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despachos do director destes Serviços, de 4 de Dezembro de 2012:

Lam Yin Ting e Ho Oi Lin, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Por despachos do signatário, de 13 de Dezembro de 2012:

Ho Chung Shing, Leong Chan Weng e Si Tou Chan Ioi — rescindidos, a seus pedidos, os contratos além do quadro, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 18, 26 e 27 de Dezembro de 2012, respectivamente.

Por despacho do director destes Serviços, substituto, de 26 de Dezembro de 2012:

Sin Hong Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 27 de Dezembro de 2012.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Che Io Pui, motorista de pesados, 6.º escalão, contratado por assalariamento desta Direcção de Serviços, cessou as suas funções nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções e por termo do prazo do contrato, a partir de 29 de Dezembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 3 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局局長於二零一二年十二月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，杜潤漢在本局擔任第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2012:

Tou Ion Hon — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nestes Serviços, ao abrigo dos

八職階勤雜人員職務的散位合同獲續期，由二零一二年十二月二十四日起至二零一三年十二月二十三日止，薪俸點200點。

按照本局局長於二零一二年十二月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，潘婉芳在本局擔任第五職階勤雜人員職務的散位合同獲續期，由二零一二年十二月三十一日起至二零一三年十二月三十日止，薪俸點150點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，黃達全在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一二年十二月三十一日起獲續期一年，薪俸點600點。

聲 明

茲聲明本局第十職階勤雜人員鄧松鑾因自願退休而脫離公職，自二零一三年一月二日起生效。

二零一三年一月二日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

郵 政 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一二年十一月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改Andre das Dores Cordeiro在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一二年十二月三十一日起轉為收取相等於第二職階一等翻譯員的薪俸點510的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年十二月五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改楊越強在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一二年十二月七日起（簽署附註之日）轉為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點。

二零一三年一月三日於郵政局

局長 劉惠明

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, de 24 de Dezembro de 2012 a 23 de Dezembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Dezembro de 2012:

Pun Un Fong — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, de 31 de Dezembro de 2012 a 30 de Dezembro de 2013.

Wong Tat Chun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tang Chong Lau, auxiliar, 10.º escalão, destes Serviços, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 2 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, Chan Hon Peng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 29 de Novembro de 2012:

Andre das Dores Cordeiro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Dezembro de 2012:

Ieong Ut Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Dezembro de 2012 (data de assinatura do averbamento).

Direcção dos Serviços de Correios, aos 3 de Janeiro de 2013. — A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年十一月十五日作出的批示：

根據八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，本局處理暨電訊中心主任譚志文因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一三年一月一日起續任一年。

摘錄自局長於二零一二年十一月十九日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款第（四）項及第三款的规定，第六職階輕型車輛司機陸棋祥的散位合同以附註形式修改第三條款，自二零一二年十二月二十日起轉為收取相等於第七職階輕型車輛司機的薪俸點240的薪俸。

二零一二年十二月二十八日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Novembro de 2012:

Tam Chi Man Benedito — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Centro de Processamento e Telecomunicações destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Novembro de 2012:

Lok Kei Cheong, motorista de ligeiros, 6.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo para motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 28 de Dezembro de 2012. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.